[illegible] daria apôio a Getúlio Vargas

GAZETA DE NOTICIAS

[illegible] FUNDADA EM 1875 Diretor: JOSÉ BOGÉA

Ano [illegible] Rio de Janeiro, Sábado, 8 de julho de 1950 N. 156

BIBLIOTHECA NACIONAL RIO DE JANEIRO CONT. LEGAL

O [illegible] Ferreira de Souza sempre foi e [illegible] a ser contra o funcionalismo

Cirilo [illegible] a Getúlio

Uma notícia sensacional correu ontem nos corredores da Câmara. O Sr. Cirilo Júnior, magoado com a atitude de seus correligionários e vendo perdida a sua oportunidade de candidatar-se pelo PSD, à governança de S. Paulo, teria manifestado desejos de apoiar com os elementos que lhe res-

(Conclue na 8ª pág.)

Sr. Cirilo Júnior

Esqueceu-se de quando era letra "M"

COMPLEXO DA "MANGA DE ALPACA"

Quando a gente sobe e progride na vida, precisa ter muito bom-senso e equilíbrio, porque senão cai naquele anexim: "quer conhecer o vilão? Põe-lhe o chicote na mão!" Êsse é o caso do lamentável Senador Ferreira de Souza, tido e havido como democrata e jurista. Qual nada! O homem é um politicóide de quinta ordem, que tendo galgado a posição de Senador, perdeu o bom-senso e o equilíbrio, e acabou o vilão da história. Agravado, porém, o seu estado, porque hoje se volta contra os próprios companheiros e colegas, esquecido de que já foi pequeno servidor do Estado. E se volta contra aquilo que é a coisa mais justa do mundo. Todo mundo sabe que é velha aspiração dos servidores públicos terem 30 dias corridos de férias, em vez de 20, como atualmente.

(Conclue na 8ª pág.)

Ferrugem burocrática no Ministério da Fazenda

Um "bom-bom", o discurso do brigadeiro...

Por isso, naturalmente, o Sr. Aureliano Leite pede a sua transcrição nos Anais do Congresso

Vão ser transcritos nos anais do Congresso os discursos proferidos na Convenção da UDN de S. Paulo pelos Srs. Eduardo Gomes e Prestes Maia, candidatos dêsse partido respectivamente, á presidência da República e ao Govêrno do Estado bandeirante. Nesse sentido, o Sr. Aureliano Leite enviou um requerimento á Mesa da Câmara na sessão de ontem.

Justificando a medida pleiteada, o deputado paulista declarou que a oração do sobre-

(Conclue na 8ª pág.)

AGORA, RENÉ PLEVIN

PARIS, 7 (U. P.) — O Presidente Vincent Auriol designou o Sr. René Plevin Primeiro Ministro, o qual aceitou o cargo.

A aceitação de Plevin, que atualmente exerce as funções de Ministro da Defesa interino, talvez, ponha fim à crise política francêsa que já dura treze dias.

Formalidades inuteis retardando a liquidação de nossos atrasados comerciais

Para o Sr. Guilherme da Silveira não adianta nem o auxílio do "General Café"



Sr. Guilherme da Silveira

O Ministério da Fazenda, procurando dar uma desculpa para o caso dos atrasados comerciais do Brasil, acabou mostrando mais uma falha da máquina burocrática tão mal acionada pelo tecelão de Bangú.

Ao surgir a notícia de que o nosso país havia aumentado o

(CONCLUI NA PAG. 10)

"Festança para o povo"

Acordou o Departamento de Turismo da P. D. F.

Veneza e Doges no Flamengo



Sr. Mendes de Moraes

Tôda a cidade está cheia de cartazes coloridos, que anunciam uma "festa veneziana" que o Prefeito da cidade vai oferecer ao povo. Ao pé dêsses cartazes, lêse: Departamento de Turismo da Prefeitura. Poucos sabem da existencia dêsse Departamento municipal, uma das quinquilharias inúteis do Executivo da cidade. Trata-se de um órgão para fomentar o turismo para a cidade maravilhosa, e em geral funciona, ou melhor, vive escondido em um canto qualquer dos muitos cantos da P. D. F. Até hoje não se conseguiu saber o que fêz êsse inútil Departamento, que come grossas verbas, e serve de estação de veraneio e cura para os "grandes peixes" da Municipalidade. Não edita coisa alguma, não faz qualquer divulgação da cidade no exterior, jamais or-

(Conclue na 8ª pág.)

QUER COMPROMISSO EM PRAÇA PÚBLICA

O APÔIO DO SR. GETÚLIO VARGAS AOS AUTONOMISTAS DA U. D. N. DA BAHIA

Afirmava-se ontem, na Camara dos Deputados, que o Sr. Getúlio Vargas teria declarado a líderes da ala autonomista da U. D. N. da Bahia, que sòmente daria o apôio do P. T. B. a seus interêsses políticos regionais, se aquêles próceres, em praça pública, se compromissassem com a sua candidatura á Presidência da República...

Os autonomistas ficaram de responder á exigência do Sr. Getúlio Vargas, dentro de alguns dias, a fim de poderem consultar a respeito o Governador Otávio Mangabeira.

BANCO LINO PIMENTEL
CONSULTEM NOSSAS TAXAS

Querem processar o Vereador Gama Filho

O advogado Darcy Garcia dirige-se à Ordem dos Advogados

MAIS DETALHES SÔBRE O CASO DA CARNE E O DAS FARMÁCIAS

O escandalo da carne e o caso das farmácias, revelados da tribuna da Camara pelo vereador Gama Filho, nos quais se encontram envolvidos funciona-



Sr. Gama Filho

rios da Delegacia de Economia Popular e advogados, apontados por aquele edil como coniventes nos acharcamentos dos comerciantes, diretamente ligados aos fatos, como não podia deixar de acontecer, continua empolgando a opinião pública. No inquérito ora em curso na Delegacia de Vigilancia, presidido pelo delegado Brandão Filho, com assistência do promotor Cordeiro Guerra, já foram ouvidos o vereador denunciante, que além de confirmar tudo o que disse anteriormente, citou nomes de advogados que trabalhavam de comum acôrdo com a Policia; o vereador João Machado, em cuja residência se verificou a reunião dos açougueiros e farmacêuticos; o advogado Delmo Esteves, defensor de um grupo de açougueiros e outras pessoas ligadas ao caso.

PROCESSAREI O VEREADOR

"*Gazeta de Noticias*", no sentido de trazer seus leitores bem informados a respeito dêsse escandalo, ouviu ontem o advogado Darcy Garcia, apontado pe-

(CONCLUI NA PAG. 10)

NÃO SE PRONUNCIOU O PR

A nossa reportagem apurou ontem á noite que os dirigentes do PR resolveram adiar a sua convenção e que só depois da pronunciamento do PSD a propósito da vice-presidência da República deliberarão a respeito do apôio ou não ao PSD.

Ficaram assim, interrompidas, as negociações entre o PR e o PSD em face dos resultados anunciados pelo Sr. Cirilo Júnior no exame dos possiveis candidatos á vice-presidência, com a apresentação do Sr. Vitorino Freire pelo PSD e as reivindicações do PR e ainda dos pessedistas de São Paulo e Rio Grande do Sul.

ALMÔÇO POLITICO EM ALAGOAS

MACEIO 7 (AsaPress) — O governador do Estado ofereceu um almôço de confraternização aos pessedistas, no Clube Português, para agradecer a conduta dos seus correligionários. Ao ágape, não compareceram o vice governador e o prefeito da capital. Nessa ocasião o governador afirmou que o seu sucessor sairá dos elemintos que o têm seguido desde 1935.

Lutarão sob a bandeira da O.N.U.



Presidente H. Truman

Truman autoriza o recrutamento

A ONU aprova a nomeação de Mac Arthur para o comando supremo na Coréia

WASHINGTON, 7 (U. P.). — O Presidente Truman ordenou ás forças armadas nacionais que aumentem seus efetivos em 300.000 homens pelo menos recorrendo ao recrutamento, se necessário para conseguir tal aumento.

O Departamento da Defesa anunciou que essa medida foi tomada para "fazer frente á situação na Coréa". Um porta voz militar declarou que o Departamento da Defesa confia em que o alistamento de voluntários e a reincorporação de reservistas ao serviço ativo darão ao Exército, armada e força aérea, os efetivos desejados sem que seja preciso recorrer-se ao recrutamento.

(Conclue na 8ª pág.)

De vagar e sempre . .



— Todos estranharam a tua ausência nas festas do centenário da nossa cidade.

— Tranquilisem-se porque eu passo contente ou não faleceu.

Para dar fim ao litígio Minas — E. Santo

A marcha do processo no Supremo Tribunal Federal

— Todos os esforços para a conciliação —

A questão de limites existente entre os Estados de Minas Gerais e o Espírito Santo caminha para uma breve solução segundo se depreende da marcha do respectivo processo ora em andamento no Supremo Tribunal Federal.

Aliás as autoridades, devem empregar todo esfôrço no sentido de estabelecer a paz, a harmonia dentro do território nacional, pois não se compreende que por diferença de terras e falhas nos limites, se procure criar contendas verdadeiramente contraproducentes que só servem para estabelecer a intranquilidade e contribuir até para a infelicidade dentro do próprio país.

Agora mesmo em face dessa situação anormal, as populações que habitam a zona de litígio entre Minas Gerais e Espírito Santo privados, talvez, não possam exercer direito do voto por ocasião do pleito de 3 de outubro.

E' que em face do litígio existente e da situação ainda não definida no tocante dos limites, não poderão talvez se efetuar as eleições.

Porém é de esperar-se que as autoridades de ambos Estados entrem em entendimento com as autoridades Federais e todo façam no sentido de evitar que a desarmonia continue ali a predominar em prejuizo dos próprios brasileiros.

Essa questão de fronteira entre Estados é uma coisa muito secundária, e que não deve jamais servir de motivo para implantação da discordia no Brasil.

Assuntos do dia

O Coronel Hugo Silva, antigo e benquisto Interventor, será candidato do PSD, ao Palácio Ingá. Esta notícia teve ótima repercussão, principalmente nos círculos udenistas que preferem, para o Govêrno fluminense, um político como o Deputado Soares Filho... E, não, um Prado Kelly, desconhecido no Estado!

*

Um jornalista italiano, Botticelli, declarou: "Ademir é algo de novo no futebol". Ainda bem... Pelo menos no futebol o Brasil tem novidade!

*

Diz o "Radical" que, no carro do Carlos Lacerda, foi encontrado "material de guerra"...

Quem sabe o Govêrno brasileiro, num gesto elogiável, se dispõe a enviar êsse "material de guerra" para a Coréia — onde os norte-americanos estão muito precisados?

*

Esse negócio de Dutra não nomear Ministros é um caso sério. As ambições surgem, os homens manifestam seus desejos... é, mesmo, o diabo! Olhem Schmidt (Augusto Frederico), no "Correio da Manhã". Está reclamando que "ninguém é chamado"... Ninguém como êle — o que, na verdade, é um gesto ajuizado de Dutra!

*

Consta que Ademar ganhou a "Loteria Federal". Desta vez, Guilherme da Silveira (ainda Ministro!) não poderá anular a concorrência... Mesmo porque, dizem, "de tanto pular, o macaco pode cair do galho"! E os galhos do Ministro são tantos: resgate de títulos, automóveis, denúncias não provadas, etc.!...

*

A "Vanguarda" informa, sôbre Cirilo Júnior: "Não abrirei mão da Vice-Presidência. O caso está criado". Já o "Globo", ouvindo Cirilo, publica declaração diferente. Afinal, a verdade com quem está? Não será com Cirilo...

*

"Do "O Mundo": "O funcionalismo estadual do Ceará, coligado aos servidores municipais de Fortaleza, que estão na mesma situação de penúria, notificou ao Govêrno e a quem mais pudesse interessar que não comparecerá às eleições de 3 de outubro próximo, caso não sejam saldados os seus vencimentos atrasados, há vários meses".

O Govêrno de lá é da UDN...

*

Sentimos falta de Carlos Lacerda, na "Tribuna da Imprensa". Hoje êle explica sua ausência: "Estou um pouco farto de ser odiado, num país em que o ideal é o bom moço, que tudo silencia e nada recusa".

A. M.

Coesão das Forças Armadas

(Homenagem do Ministro da Guerra ao da Aeronáutica)

[illegible]

O Gen. Canrobert Pereira da Costa concluiu esta mensagem ao Tenente Brigadeiro Armando Trompowsky declarando:

[illegible]

[illegible] pela Justiça

Pelo Sr. Juiz da 3ª Vara Criminal, foram expedidos editais para intimação de Luiz Carlos Prestes e demais membros do Conselho Nacional do extinto Partido Comunista Brasileiro, a fim de serem interrogados no próximo dia 28 no processo crime a que respondem naquele Juízo.

Prefeitos e Vereadores paulistas no Palácio do Catete

Estiveram ontem à tarde, no Palácio do Catete, numerosos Prefeito e Vereadores paulistas da zona servida pela Central Elétrica de Rio Claro, os quais se achavam acompanhados do deputado Antônio Feliciano. Os Prefeitos paulistas foram recebidos em audiência especial pelo Presidente da República, tendo entregue nessa ocasião a S. Exc'a. um memorial em nome da população de diversos municípios e no qual solicitam providências para a melhoria do fornecimento de energia àquela zona.

Criação do Fundo de Pesquisa do Café

S. PAULO, 7 (Asapress) — Falando à imprensa, o Sr. Alkindar Junqueira, vice-Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado e ex-secretário da Agricultura, além de conhecido cafeicultor paulista, manifestou-se favoravelmente à criação do Fundo de Pesquisa do Café, mediante um convênio entre a União e os Estados.

A idéia que foi preconizada pelo Sr. Horácio Lafer, em discurso pronunciado nesta capital, durante a recente visita do presidente da República a S. Paulo, visaria dar aos institutos em atividade meios mais amplos para a proteção a cafeicultura nacional.

Tomou posse o Ministro Cândido Lobo, no T. F. R.

No trascurso da segunda parte da sessão de ontem, do Tribunal Federal de Recursos tomou posse, como ministro dessa côrte de Justiça, o Desembargador Cândido Mesquita da Cunha Lobo. Ao ato compareceram os representantes dos Ministros da Aeronautica e da Marinha, magistrados, parlamentares e pessoas gradas.

Vão ser regulamentadas as instruções para o pleito

Uma comissão de Juizes do T. S. E.

Tendo em vista a necessidade de providências para regulamentação do pleito de três de outubro, em face da nova lei eleitoral, o Presidente designou os juizes para a organização de projetos de instruções, na seguinte ordem: Para registro de candidatos, Ministro Sá Filho; propaganda politica, Ministro Ribeiro da Costa; realização da eleições, Ministro Oliveira Sobrinho; apuração de eleições, Ministro Djalma da Cunha Mello; partidos politicos, Ministro Machado Guimarães; alistamento, Ministro, Sampaio Costa.

O Brasil e a saúde internacional

Realizar-se-á na próxima segunda-feira, ás 15 horas no gabinete do Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde a instalação da Comissão designada pelo Ministro da Educação e Saúde para incumbir-se dos problemas de saúde internacional.

A referida Comissão, de que fazem parte os Drs. Heitor Praguer Fróes, Osvaldo Lopes da Costa e Aristides Celso de Limaverde sob a presidência do primeiro é um órgão consultivo e de orientação, diretamente subordinado ao Ministro e terá função de alta importância, pois compete-lhe, sobretudo, assegurar a indispensável uniformidade de nossa politica sanitária internacional, devidamente articulada com os órgãos pertinentes do Ministério das Relações Exteriores.

Para os que acreditam em milagres...

Mais uma lista de casas e apartamentos vazios, distribuida pela Delegacia de Economia Popular

Mais uma lista de casas e apartamentos vasios, na verdade bem menor do que as anteriores, mais, ainda assim, digna de nota, foi distribuida pela Delegacia de Economia Popular.

A verdade, no que pese a bôa vontade de nossas autoridades, de nada valem essas relações, pois o problema angustioso da moradia ainda é um fato.

E todo o caso, como existe muita gente que acredita em milagres, damos, a seguir mais uma visão mirifica nesta lista, na qual poderá acreditar quem quiser:

Rua Santa Clara, 246, apt. 402; rua Cândido Mendes, 4, apto. 404; rua Senador Vergueiro, 182, apto. 4; rua Cosme Velho, 293, apto. 1; rua Professor Luiz Caetano, 62, apto. 401; rua Gago Coutinho 94, apto. 604; rua N. S. de Fátima, 78, apto 304; rua Uranos, 1.210; rua João Silva 172; rua Antônio Rego 708, apto. 201; Travesa Viúva Mendonça 27; rua Marquês de Abrantes, 213, apto. 301; rua David Campista, 12 apto. 3; rua David Campista, 42; rua Barão de Lucena, 95, apto. 2; rua Principado de Monaco, 94 apto. 202; rua das Palmeiras, 33 apto. 301; rua Senador Vergueiro, 232, apto. 901; rua João Rodrigues, 74; rua Barão de Iguatemi 74.

Presidência da República

O Sr. Presidente da República assinou os seguintes decretos:

Concedendo exoneração, de diretor da Estrada de Ferro São Luís-Teresina, ao engenheiro Afonso de Miranda Freire de Carvalho; nomeando para o mesmo cargo, o engenheiro Antônio Alexandre Bayma; concedendo reconhecimento aos cursos de filosofia letras clássicas, letras neolatinas, geografia e história e de matemática da Faculdade Católica de Filosofia do Ceará; e

alterano sem aumento de despesa, as Tabelas Numéricas de Extranumerário-mensalista da Estrada de Ferro Goiáz, Ministério da Viação.

— —

O Presidente da República assinou ainda os seguintes decretos.

NA PASTA DA EDUCAÇÃO

Nomeando, interinamente, professor da Escola Técnica de São Luiz de Morais Rego.

NA PASTA DA JUSTIÇA

Concedendo naturalização: a Alberto Loureiro Seabra, Antônio Joaquim Moreira, Maria Mancela Bernardes Domingues e Júlia Rosa Josúe naturais de Portugal; a Marianne Vasicky e Albert Liska naturais da Austria; a Ana Liese Prates, Aurelio Behmzlein, Curt Zamury, Eva Strabbs, Ernst Hermann Henrich Holsing, Leonine Rosenthal, Eurico Rosenthal, Flora Sara Frank, Hans Amandue Wittorff, Helga Ziversmidt Hachheimer, Henrique Hochheimer, Herbert Alberte, José Kleins, Kort Leut, Michael Peter Reinach, Minnie Weiser, Otto Kaiser, Rudolf Demuth Siegfried, Ernest Gustavo Brueckner e Vera Roselina Powdzer e Alfred Israel Powdzer naturais da Alemanha; a Alberto Zouvi, natural da Turquia; a Alvim Ernst Weber, natural da Suiça; a Chaja Mirla Wajchmann Hirszberg, Herbert Kruger, Ludwik Morgenstera, Samsen Mecias e Boruch Bejgel natural da Polônia; a Eslo Carazi, natural da Itália; a Gottlieb Rentz, natural da Rússia; a Hans Albert Meyer, natural de Dantzig; a Saloman Calmanawitz e Herbert Weiser, naturais da Rumânia; a Nicolau Batory, Rosa Milka Mautner e Irene Batory, naturais da Hungria; a Jamil Merjano, natural do Libano; a Stefan Riska e João Geraldo Adler, naturais da Tchecoslovaquia; a Jorge Abrão, naturais da Siria; e Kostantas Saladzius, natural da Lotuania; a Marcos Ceifman, natural da Bessarabia; a Patricio Gomes Martinez, natural da Espanha; e, a Sara Grauchol e Nessim Poyastro, naturais da Turquia.

GAZETA DE NOTICIAS

(S. A. GAZETA DE NOTICIAS) RIO

*

PEDRO BATISTA MARTINS
Vice-Presidente

*

HUGO PODDA
Gerente

*

NORMAND DE SÁ
Departamento de Publicidade

*

Rua Teófilo Otoni, 142

Diretoria	43-4215
Gerência	43-3598
Publicidade	23-2778
Redator-Chefe	43-8002
Esporte e Policia	43-7841
Oficina	43-3620

*

ASSINATURAS

12 meses	Cr$ 130,00
6 meses	Cr$ 70,00
Via aérea	Cr$ 240,00
N.º avulso	Cr$ 0,50
N.º atrasado	Cr$ 1,00

*

O único cobrador autorizado é o Sr. WILTON GALDINO DA ROCHA.

REPRESENTANTES

EM SÃO PAULO
Dr. Ruy Pereira da Silva — Praça Júlio de Mesquita, 106,

EM RECIFE
Otávio de Morais — Corredor do Bispo, 99.

EM BELO HORIZONTE
Marcello Azeredo Santos — Rua Espírito Santo, 1757.

NA BAHIA
Francisco de Matos — Salvador — Rua Alberto Tôrres n. 1.

Controle os nervos...

Contra o desânimo, neurastenia e a perda de fosfato, TOMANDO TONOFOSFAN

TONOFOSFAN BAYER

Inter Continental - 601

O Presidente da Companhia Gillette protesta contra as recomendações do Senador Gillette

Notícias procedentes de Washington informam que o Sr. J. P. Spang, Presidente da Gillette Safety Razor Company e um dos mais importantes homens de negócios dos Estados Unidos, tomou enérgica atitude contra as conclusões do famoso relatório do Senador Guy Gillette sôbre a alta dos preços do café.

Em telegrama dirigido ao Secretário de Estado, Sr. Dean Acheson, aos Senadores Henry Cabot Lodge, Leverett Saltonstall e Guy Gillette e ao Deputado Christian A. Herter, o Sr. Spang protesta contra qualquer intervenção dos Estados Unidos nos assuntos internos dos países latino-americanos, fazendo uma referência direta às medidas recomendadas pelo Senador Gillette. Diga-se, de passagem, que o Senador Gillette não tem nenhuma ligação com a Gillette Safety Razor Company, fabricante das lâminas Gillette, nem qualquer parentesco com os fundadores daquela Companhia.

Eis o texto do telegrama do Sr. Spang:

"Na nossa qualidade de emprêsa norte-americana, com importantes interêsses na América Latina, tanto no que se refere à exportação como à fabricação — com fábricas no Rio de Janeiro, Buenos Aires e México D. F. — lamentamos qualquer intervenção coercitiva por parte do nosso Govêrno nos assuntos internos de qualquer Govêrno latino-americano. O curso normal das fôrças econômicas sempre demonstrou ràpidamente quão errôneo é tentar manter os preços de produtos agrícolas a um nível excessivo, por meios artificiais. Achamos que nosso Govêrno, por causa de manobras locais para aumentar os preços de artigos de primeira necessidade, não deve tomar medidas como as recomendadas pelo Senador Gillette, as quais põem em perigo o magnífico espírito de confiança e entendimento que se vem firmando cada vez mais durante os últimos anos, entre os povos da América".

***

BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Capital .... Cr$ 100.000.000,00
Reservas .... Cr$ 168.000.000,00

BANCO OFICIAL DO GOVÊRNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Correspondentes em tôdas as praças do território nacional

Delegacia do Tesouro do Estado de São Paulo no Distrito Federal

MATRIZ — S. PAULO

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 6

Caixa Postal, 789 — Enderêço telegráfico: "Banespa"

AGÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

RUA DA ASSEMBLÉIA, 31

GAZETA DE NOTICIAS
RIO DE JANEIRO, SÁBADO, 8 DE JULHO DE 1950

Morais-campeão de turismo

A INDÚSTRIA do turismo é, em quase todos os paises europeus e em muitos da América, uma das maiores fontes de renda, com que contam os govêrnos para o equilibrio ou para os saldos positivos, de suas balanças de pagamentos. Uma atenção especial, é por isso dedicada a tôdas as iniciativas que possam incentivar as correntes de visitantes estrangeiros a êsses paises. Oferecem-se-lhes tôdas as facilidades e vantagens desde as de transportes rápidos às de hospedagem confortavel, a preços moderados e às dos guias e intérpretes que facilitam, com economia de tempo e de dinheiro para o viajante, a visita aos locais de maiores atrações. O serviço de turismo é tão bem organizado na França, na Itália, na Inglaterra, na Holanda e em alguns outros paises, que se torna possivel fazer o cálculo prévio, sôbre base muito segura, da renda aproximada a apurar-se, cada ano, do fluxo turistico dito sazonal. E são êsses cálculos que permitem traçar programas, como o da Holanda, para o ano em curso, compreendendo a construção de dezenas de novos hotéis, para os quais o govêrno estabeleceu isenções fiscais e vantagens de outra natureza.

Em contraste com o que se faz alhures, no sentido de incentivar essa excelente fonte de renda no Brasil, quer o Govêrno Federal, quer os Estaduais, jamais encararam o assunto com a atenção que êle merece. Resulta disso, não apenas a perda dessa renda, mas ainda o desvio de quantias, expressas centenas de milhões de cruzeiros, dispendidos anualmente por brasileiros, em viagens ao estrangeiro.

Tudo o que temos tido em materia de turismo, reduz-se a visita espontânea de alguns milionários *blasés*, que esperavam vir encontrar no Brasil — êsse desconhecido — a excitação de aventuras perigosas, voltando decepcionadas ás insignificantes correntes de viajantes, que algumas emprêsas turisticas, de raro em raro conseguem trazer ao nosso país.

Dem..., concorrendo para afugentar os turistas, ha uma longa série de fatores de contra-propaganda, entre os quais culmina a absurda e pouco honesta compreensão do modo por que se deve acolher o viajante estrangeiro, tido como um sujeito rico, que os "chouffeurs" os engraxates, os carregadores, devem expoliar e a quem a Policia a partir da Praça Mauá, recusa tôda proteção, deixando-o entregue aos cuidados da ativa classe dos "pick-pockets".

Não obstante tôdas essas condições adversas ao desenvolvimento do turismo, o Sr. Mendes de Morais, sem ter tido o cuidado de préviamente procurar removê-las, pretendeu incluir entre os seus titulos de benemerência os de grande fomentador do turismo. Para isso, preparou carnavais suntuosos e construiu o Estádio. E declarou á imprensa que sòmente a renda das despesas realizadas pelos que vinham do estrangeiro para admirar os festejos de Momo, daria para cobrir tudo o que a Prefeitura gastou prodigamente na cenografia carnavalesca, deixando ainda saldo muito apreciável

Certo de que a fama do "seu" estádio havia transposto as fronteiras do país, e seguro de que das cinco partes do mundo viriam milhares de viajantes admirar, embasbacados, a sua obra, o Sr. Mendes de Morais lançou pela imprensa, em tom patético, um apêlo ás familias cariocas para que reservassem em seus lares um ou dois lugares para a hospedagem dos turistas, tantos seriam êles que superlotariam todos os hotéis e transbordariam para as ruas, ameaçados de dormir à *la belle etoile*, caso a proverbial hospitalidade da gente brasileira, lhe não desse acolhida no seio de suas familias.

Não precisamos aduzir o que quer que seja ao que já tem sido publicado, sôbre o ruidoso fracasso do dono do estádio, em suas previsões turisticas. Mas gostariamos que o Prefeito publicasse as contas do último e carissimo carnaval, para saber ao certo, quanto entrou nos cofres municipais, para abarrota-lo ainda mais do que já estão graças ao gênio financeiro do General Ou o que é mais provavel e verossímel, quanto sangraram os bolsos dos contribuintes para custeio da megalomania dêsse ciclotimico delirant

Sem solução

EM face das dificuldades financeiras e da insustentabilidade em que se encontrava, a Leopoldina Railway foi encampada pelo Govêrno Brasileiro. Essa encampação, precedida de crises de várias naturezas, naquela ferrovia, de greves, e de uma série de dificuldades, era uma necessidade, tanto mais que a antiga direção da Leopoldina não estava disposta a nela empatar mais capitais, reformar o seu material e aumentar os salários de seus milhares de empregados. A solução não podia ser outra, senão a encampação, a não ser que a ferrovia parasse, o que seria inadmissivel. Entretanto, a encampação que era a esperança de todos os empregados, foi uma desilusão, uma vez que não sabem hoje o que são êles e nem por isso melhoraram de sorte. E tamanho é o drama que vivem, que o Sindicato de classe pediu proteção ao Govêrno para o pessoal da referida estrada. O Ministério do Trabalho mandou o processo para o Executivo, que o encaminhou ao Ministério da Viação para estudar. Vê-se que a situação é delicada, e que para ela já devia ter voltado suas atenções o Ministério da Viação. Essa Secretaria de Estado não podia procrastinar o assunto, nem tampouco relegá-lo a segundo plano, tanto mais que é matéria de sua competência e que lhe diz respeito em linha reta.

O que é profundamente melancólico no caso é ter sido encampada a emprêsa pelo Poder Público, e haver êste deixado seus servidores sem proteção, a ponto de esta ser pedida pelo Sindicato de classe. Infere-se do fato o descaso do Ministério da Viação, ou então a sua incapacidade para enfrentar o problema, propôr soluções e esclarecer o Chefe do Govêrno, que no caso confiou em sua Secretaria de Estado e essa não correspondeu á sua confiança., nem ligou para o destino da ferrovia e de milhares de brasileiros, hoje a pedirem amparo

P'ra onde vai?

E' tão fundamental à população carioca a eficiência de todos os serviços públicos ou mesmo dos particulares que servem ao povo, como o ar que respiramos. Entretanto, diversa é a opinião de muitos, a entenderem que a população deve aguentar tudo, sem reclamar. Temos o dever de defender a cidade em que moramos de tudo que é mau e indesejável, uma vez que saido de seu lar, o citadino tem de viver em paz e com confôrto. Êste, na mentalidade estreita de certos dirigentes de serviços públicos ou particulares, mas que atendem aos interêsses do povo, é assunto pessoal, em função da vida doméstica. Êsse pensar não é estupidez, é má-fé.

No tempo do Sr. Edgard Estrêla, na Inspetoria do Tráfego, tivemos ensejo de chamar a atenção daquela autoridade, para o caso dos "pontos de automóveis". Ontem, como hoje, o que ocorre é o seguinte: liga-se para um dêsses pontos e pede-se um taxi. A primeira pergunta que o chofer lança é esta: p'ra onde vai? Conforme a resposta, o freguês é atendido ou não. Êsses autos que estacionam nos diferentes "pontos de automóveis", que têm telefones, constituem uma verdadeira tapeação e achincalhe ao povo. E por muitas razões. Os motoristas só querem servir quando a corrida e o trajeto a ser feito lhes interessa, daí aquela pergunta. Se o destino do solicitante é longe, adeus, não há taxi no ponto. Da mesma forma se se chega no "ponto", na mor das vêzes, os profissionais ficam de "jôgo de empurra", não querendo servir, e o comum além da recusa, é a grosseria de resposta se há insistência por parte do freguês.

Essa situação é generalizada, e citamos os pontos da Rua Uruguai, esquina de Conde de Bonfim, desta com José Higino, e muitos outros. O Sr. Edgard Estrêla com sua proverbial auto-suficiência não conseguiu jamais pôr côbro ao abuso, que permanece. Agora é a vez do Sr. Geraldo de Menezes Côrtes, sucessor do Sr. Estrêla, na Diretoria do Trânsito, de enfrentar o problema, e acabar com êsse desaforado "p'ra onde vai". Se não der jeito nisso, não dará em coisa alguma, e terá sido vencido pela classe dos choferes, que têm em seus órgãos de classe, sobretudo na "União Beneficente dos Chauffeurs", um martelo contra tudo que é medida de moralização da classe. Os maus elementos são em maior número do que se pensa, e o povo carioca tem hoje no chofer um inimigo seu, a tôdas as horas do dia. A culpa disso é da Inspetoria e de seus delegados e agentes. Se os guardas e inspetores, em número tao elevado, não se dessem ao gôsto de subôrno e da propina, os abusos não existiriam. Mas inspetor de veículo, com as exceções honrosas e que salvam a classe, come "bola" de cinco, dez, quinze e vinte cruzeiros, a três por dois. Porque os serviços e agentes da Inspetoria se desmoralizaram é que existem hoje todos os abusos.

Até agora o Sr. Menezes Côrtes traçou planos, estabeleceu regras, etc., etc., mas não cuidou ainda de ver o material humano de que dispõe, nem o outro que indispõe a gente diàriamente. E' isto que precisa ver o Diretor do Tráfego, já e já, para que o carioca passe a sofrer menos, com ambos os lados: de um a desilusão no mau cumprimento do dever de elementos de uma classe de servidores públicos, de outro a má-vontade de servir, onde há obrigação permanente.

De cocoras

CARLOS LUGER

TÊM SIDO as mais justas e oportunas as advertências feitas ao Govêrno pelos Presidentes das autarquias de previdência social sôbre o destino trágico a que estão reservadas, se o Poder Central e o Legislativo não entrarem a corrigir com energia e eficiência prontas os disparates que se consubstanciam na lei que mandou aumentar pensões e aposentadorias. Preparada sem a consulta prévia dos técnicos e atuários, isto é, redigida apenas para atender a reclamos demagógicos, a referida lei está marcada para levar de cambulhada todo o sistema de seguro social de que se beneficiam os trabalhadores nacionais.

Melhor que nossos comentários, que refletem apenas uma opinião jornalística, será ouvir a palavra autorizada dos que podem falar com segurança, clareza e lealdade. Cedamos, portanto, a tribuna ao Sr. Remy Archer, Presidente do I.A.P.C. Êste engenheiro que se tem revelado como uma de nossas melhores e mais puras vocações de administrador, ouvido pelos nossos brilhantes colegas de "O Globo", teve oportunidade de declarar:

— "E' preciso frisar, nitidamente, que nenhuma instituição de previdência social é contrária à elevação dos valores atuais das aposentadorias e pensões. O que sempre pareceu necessário foi, de um lado, salvaguardar um critério de justiça na concessão do aumento, a fim de socorrer melhor os mais afetados pelo desnível dos benefícios e, de outra parte, não afetar a estabilidade financeira e econômica dos Institutos e Caixas. E o IAPC defende, justamente, êsse ponto de vista. Somos pela melhoria dos benefícios, não tendo tomado a iniciativa diretamente porque isso não é das atribuições legais do Instituto. Poderia, é verdade, o IAPC ter sugerido tal providência mas, não o fêz, porque a Lei Orgânica da Previdência Social, que se acha em fase de elaboração na Câmara dos Deputados, vem corrigir tôdas as falhas ou deficiências do sistema até agora adotado, aumentando consideràvelmente os valores das aposentadorias e pensões e promovendo o reajustamento dos benefícios concedidos e, além disso, introduzir novas modalidades de benefícios, visando precisamente um maior amparo ao trabalhador e sua família. Pela Lei Orgânica, em elaboração, teremos a assistência médica completa, o amparo à maternidade, o seguro contra acidentes do trabalho, etc. E tôdas essas melhorias no plano de benefícios serão feitas sem que se leve os Institutos e Caixas à insolvência, como ocorrerá, fatalmente, com a lei agora aprovada".

Do perfil que se traça com tanta exatidão geométrica, parece iniludível que o Govêrno tem, agora, o dever imperioso de evitar a falência técnica e efetiva da Previdência Social.

Certo que a medida não será a do aumento das contribuições, que, com ela, se iria cair no círculo vicioso do encarecimento geral do preço da vida. Mas, ainda neste particular, cabe uma ressalva: a da queda da limitação das contribuições que não podem continuar sendo apenas na base máxima dos salários de dois mil cruzeiros. Com sua clarevidência, o Sr. Remy Archer postulou a solução parcial quando propugna a elevação "facultativa" das mesmas contribuições. "O seguro social — declarou, justificando sua sugestão — é baseado no regime coletivo de cobertura de riscos. O segurado, uma vez aposentado, vai receber do Instituto muito mais do que pagou, como ativo. E' a contribuição obrigatória de tôda massa e a capitalização dessa receita que vai garantir aquêle encargo. Tornando-se facultativa a elevação do salário de contribuição, criaremos um fator negativo de seleção: sòmente os maus riscos, isto é, os velhos, os doentes, os segurados em véspera de benefício usarão dessa regalia para conseguir uma aposentadoria ou pensão mais vantajosa. Desaparecerá, assim, o princípio fundamental da obrigatoriedade do seguro social que determina a distribuição uniforme de todos os riscos".

Todo o grande equivoco, para não dizer êrro palmar, em que incidiram os legisladores do aumento está em que, além de não haver procurado um conhecimento objetivo do problema, deram de sair, por impulso demagógico, por uma vereda que nem a égide do espírito de justiça tem para acobertar sua desmedida generosidade. Neste particular, cabe ainda ouvir a serena crítica do Presidente dos Comerciários:

— "Inicialmente, o critério do aumento é injusto, porque nivela os benefícios, sem cuidar da data em que foi iniciado o seu pagamento. Como o salário médio tem crescido, sistemàticamente, os benefícios concedidos em anos mais afastados necessitam de um reajustamento maior para compensar a maior perda do poder aquisitivo. Foi a orientação adotada, com acêrto, no Decreto-lei número 7.835, de 6 de agôsto de 1945, que majorou os benefícios naquela época. Pelo sistema da lei agora aprovada, os aposentados de 1949 e 1950, sôbre salários mais elevados terão o mesmo aumento dos que se aposentaram em 1935 ou 1945, com flagrante impropriedade. E, mais ainda, com a nova lei, os benefícios concedidos UM DIA ANTES de sua vigência terão um aumento de, pelo menos, 50 %, ao passo que igual benefício concedido UM DIA DEPOIS, não terá qualquer acréscimo.

O ponto mais sério da nova lei está, contudo, em ser extremamente onerosa para as instituições de previdência social. O Instituto dos Comerciários, por exemplo, sofrerá um aumento imediato de 86,28 % da despesa com aposentadoria e pensões e com tão elevado aumento de despesa será forçado a suspender a concessão de benefícios novos. Em suma, para beneficiar a 10 % de segurados inativos, serão prejudicados 90 % de segurados ativos, que hoje contribuem com a certeza de um benefício futuro, na hora da invalidez ou da morte. Por outro lado, com a absorção no pagamento de benefícios de TÔDA a quota de empregado e mais 35 % da quota de empregador, dificilmente poderá o Instituto continuar atendendo, normalmente, aos seus compromissos em matéria de aplicação de fundos, que é o meio indispensável de obter a rentabilidade mínima necessária à sua sobrevivência".

O dilema, ou o "diadema" (como queiram, que o Benedito deve estar perto) está criado e é dever precípuo do Govêrno ultrapassá-lo com a mesma decisão com que procura superar as crises nacionais. Do contrário, quando alguém perguntar pela Previdência Social no Brasil, a resposta a se dar não será a de que o sistema está de pé.

— Como vão os Institutos? — indagar-se-á, dentro em breve.

E uma voz soturna dirá:

— Muito mal, meu amigo. Estão agachados. E de cócoras.

GRIFO

Nesta fase do desenvolvimento da campanha sucessória, duas correntes políticas, dois partidos nacionais disputam o lugar de vice-presidente da chapa Cristiano Machado. Queremos nos referir ao Partido Social Trabalhista que levantou a candidatura do senador Vitorino Freire e ao Partido Republicano que pretende lançar o nome do Professor Pereira Lira. Não queremos focalizar aqui as qualidades pessoais, as virtudes cívicas e o espírito público, dos dois preferidos pelas legendas ora em divergência, porque, assim estariamos dando uma interpretação subjetiva e pessoal e não fazendo uma exegese objetiva do fato político como é do nosso desejo fazer. O P. R. é, pràticamente, um partido de ambito municipal. Seu maior reduto constitui um "quisto bernardista" ilhado na terra mineira. Não fêz nada de ponderável nos outros rincões da Federação, onde as mais das vêzes sua legenda é campeã ás avessas e onde na conquista dos votos populares não ultrapassa a casa das centenas. O P. S. T., ao contrário, elegeu Governadores, tem uma grande bancada federal e um número considerável de prefeitos. E mais ainda, não é como o P. R. um partido estacionário e sim um partido em pleno florescimento. Daí ser mais lógica e natural a candidatura Vitorino Freire, pois, ela levará um contingente maior de eleitores á chapa Cristiano Machado. Nesta hora em que o destino das instituições democráticas está lançado, é necessário que o patriotismo ilumine os homens públicos e que todos trabalhem com um só objetivo: o bem comum. Ao PST o que lhe é de direito e ao P. R. também, e que ambos marchem unidos com os olhos voltados para o futuro do Brasil, são os nossos votos mais sinceros.

AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO

Complexo de inferioridade?

JÁ se tornou proverbial, no Serviço Publico, a morosidade dos departamentos de pessoal, dos Ministerios, quando se trata de qualquer providencia no sentido de beneficiar aos servidores de outras repartições da mesma Secretaria de Estado. Dir-se-ia que o exercicio de funções nesses serviços é medida de carater disciplinar, é castigo, gerando, portanto, incoercivel complexo de inferioridade. Fossem os jornais divulgar, uma a uma, as reclamações a esse proposito e gastariam paginas diarias com o assunto.

Ainda agora, por exemplo, recebemos dois protestos que confirmaram aquela má fama dos serviços de pessoal: — o do Ministerio do Trabalho retem, há mais de três meses, vários pedidos de informações do I. P. A. S. E. para aferição de beneficios a ex-funcionários; e o da Justiça não encaminha ao Tezouro, faz muito tempo, diversos oficios de repartições do M. I. N. I. relativos a diarias devidas por serviços fora da série. Como o I. P. A. S. E. não pode conceder nenhuma pensão, ou atestar nenhum direito, sem a prova de recolhimento; e o Ministerio da Fazenda necessita de elementos esclarecedores a fim de reembolsar despesas feitas por adiantamento particular — logicamente, os S. P. aludidos estão prejudicando enteresses dos seus colegas. Aqui fica o registro de ambas as lamentaveis ocorrencias e, com ele, um apelo nosso e dos prejudicados aos srs. Luiz Araujo e Emerson Souza, chefes desses complexados rapazes informadores de processos...

Câmara dos Deputados

Urgente o Ministério da Economia

ASSUNTOS DO DIA

* SÔMENTE UMA CANÔA...
* OS DISCURSOS DO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES E DO SR. PRESTES MAIA
* MAIS UMA VEZ DESMENTIDO O SR. LINO MACHADO
* AUTONOMIA PARA OS MUNICÍPIOS DE SANTOS E SÃO PAULO
* A FISCALIZAÇÃO DO IMPÔSTO SÔBRE RENDA
* O PREÇO DO SAL ENCARECE A CARNE
* VÁRIOS PROJETOS APROVADOS
* LEI DE SEGURANÇA
* SITUAÇÃO DOS ASPIRANTES NÃO CONVOCADOS

Os trabalhos de hoje na Camara, foram iniciados sob a presidência do Sr. José Augusto, com a presença de 34 representantes, cujo número se elevou, na Ordem do Dia, a 154.

No Expediente, foram lidas duas Mensagens do Presidente da República: — a primeira, acompanhada de exposição de motivos do Ministro da Marinha, dispõe sôbre a transferência, para o pôrto de Urussui, da Agência da Capitania dos Portos do Estado do Piauí, instalada em Amarante. A outra mensagem, com exposição do Ministro da Educação, extende aos servidores do Serviço de Saúde dos Portos, que procedem ao expurgo em navios, as vantagens estabelecidas pela legislação referente aos serviços extraordinários.

Pormenor curioso da primeira mensagem: — a exposição de motivos esclarece que, em 1949, a Capitania de Urussui só registrou uma canôa e um motor de convés...

* * *

Foi o Sr. Aureliano Leite o primeiro orador, pedindo transcrição, nos Anais, dos discursos pronunciados pelos Srs. Brigadeiro Eduardo Gomes e Prestes Maia, no encerramento da Convenção da União Democrática Nacional em São Paulo, assunto êsse que noticiamos com pormenores, noutro local desta edição.

* * *

Para esclarecimentos em tôrno de um discurso pronunciado na véspera pelo Sr. Lino Machado, falou o Sr. Honório Monteiro. Disse o orador que tinha havido equívoco nas considerações feitas pelo representante do Maranhão e concluiu declarando que não fizera reforma alguma no Ministério da Justiça. Foi, assim, mais uma vez desmentido, o trovejante deputado do PR, que por culpa de sua própria leviandade, anda sempre "equivocado"...

* * *

O Sr. Antônio Feliciano defendeu o projeto de autonomia dos municípios de Santos e São Paulo, dizendo não compreender porque o Prefeito nomeado, passa oferecer mais segurança que o Prefeito eleito. Acrescentou acreditar que o povo não forma ao lado daqueles que pensam ser os municípios capitanias dos governadores.

E o Sr. Crepori Franco apoiou considerações de um artigo sôbre o acôrdo anglo-brasileiro, principalmente no tocante ao linho. Posteriormente, o mesmo deputado falou sôbre a reestruturação do serviço de fiscalização do impôsto de renda.

* * *

A essa altura dos trabalhos, o Sr. Café Filho pediu esclarecimentos à Mesa, sôbre as normas a serem seguidas para convocação e instalação da Comissão de Inquértio, criada a propósito do resgate de títulos brasileiros na Bôlsa de Londres. O Presidente esclareceu, que deviam ser obedecidas as mesmas normas previstas no Regimento para o caso das Comissões Permanentes, cabendo a convocação da Comissão Especial, ao deputado mais idoso nomeado para integrá-la.

* * *

O principal discurso do Expediente foi proferido pelo Sr. Dolor Andrade. O representante matogrossense relatou e comentou uma reunião da Sociedade Rural de São Paulo, convocada para tratar do preço do sal; e fêz considerações a respeito, observando que a tonelada daquele produto custa duzentos cruzeiros, em sua fonte, no Rio Grande do Norte, sendo vendida nas zonas de criação por mais de dois mil cruzeiros. Concluindo o Sr. Dolor Andrade declarou que é o preço do sal um dos fatres principais do encarecimento de preço da carne, dada a sua utilização no alimento dos rebanhos.

* * *

Iniciada a Ordem do Dia, aprovou o plenário um requerimento de urgência em favor do projeto que cria o Ministério da Economia. Em seguida, foram votadas tôdas as matérias constantes de avulso, tendo sido aprovados, entre outros, os seguintes projetos de lei: dispondo sôbre o serviço de fiscalização de mercadorias em transito; autorizando a cobrança, sem multa, das divisas fiscais em atrazo; e dispondo sôbre o aumento de capital nas sociedades anônimas financiadas pelo Banco do Brasil.

* * *

Em explicação pessoal, discursaram os Srs. Coelho Rodrigues e Benjamin Farah, o primeiro a respeito do projeto de Lei de Segurança, e o segundo pedindo aumento do Projeto de Resolução número 1, referente ao pagamento de gratificações á funcionários em exercícios na Camara dos Deputados.

* * *

Sem discurso, o Sr. Jonas Correia encaminhou à Mesa um projeto regularizando a situação dos aspirantes não convocados para estágio remunerado.

A sessão foi encerrada às 16 horas.

Golpe de vista

RARO o dia em que não se escuta, na Câmara, um pedido ou reclamação a propósito dos acordos comerciais firmados entre o Brasil e diversos países amigos. Pode dizer-se, mesmo, que todos os Deputados interessados em questões econômicas já focalizaram o assunto; mas, não houve um, ainda, que se lembrasse de requerer a constituição de comissão especial de inquérito para estudar o assunto em conjunto. Pelo que foi dito até agora, da tribuna do Palácio Tiradentes, a respeito dêsses convênios, fica a impressão de um amontoado de erros no trabalho supervisionado pelo Itamarati e pela Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil. Indústrias não contempladas no regime de compensações; cláusulas onerosas aos interêsses dos produtores nacionais; etc., etc. Não acreditamos, que realmente tenham algum resultado prático os protestos veiculados através do Congresso Nacional. E, de resto, são tantos!

A Câmara, que a qualquer ensejo constitui comissões especiais de inquérito, deve simplificar o trato dessa questão dos acordos comerciais submetendo-os, todos, em bloco, e de uma vez por tôdas, ao exame de um órgão parlamentar competente. Assim, ficarão logo resguardados os interêsses da indústria brasileira e livre o Expediente diário de dois ou três discursos que tomam tempo útil ao debate de outras matérias.

DJALMA MACIEL

Senado Federal

VIOLÊNCIAS EM GOIAZ

O Sr. Dario Cardoso, levou ao conhecimeto da Casa, as violências que vêm sofrendo os pessedistas no Estado de Goiaz.

Leu para conhecimento de seus pares e do país, um telegrama subscrito pelos chefes do PSD e vários deputados estaduais.

Fêz o perfil moral e intelectual do Secretário da Segurança Pública de seu Estado, citando, entre outros argumentos, o depoimento vivo do nosso colega de Imprensa Aloisio Sá Peixoto, outra vitima do tal secretário, que, em suas proclamações ás autoridades que lhes estão subordinadas, usa têrmos que ficariam bem no anedotário do saudoso Conselheiro XX, nunca num documento oficial.

Pensou e agiu bem o senador Dario Cardoso em não levar para o Senado certas denúncias que de há muito vinham chegando ao seu conhecimento. Ele mesmo o disse que foi forçado a levar ao plenário o assunto porque o assunto foi ventilado no Palácio Tiradentes e passara para o domínio público.

Todos os que conhecem o valor moral e a capacidade de ação do Sr. Dario Cardoso dispensariam a sua defesa, — porque êle não tem de que se defender, nada há que o atinja.

Está acima dessas infamias e se é verdade que a lei de atração não viola os corpos, os venenos lançados contra o senador Dario Cardoso atingirão aquêles que os lançaram.

* * *

O senador Franicsco Gallotti leu um telegrama de Pôrto Alegre solicitando urgência para o Projeto de Lei que reestrutura o Quadro dos Funcionários do Departamento dos Correios e Telégrafos.

* * *

Esteve no Senado, em visita de cortesia ao senador Melo Viana, Vice-Presidente do Senado, S. Exa. o Embaixador da Bolivia — Sr. Edmundo Vasguez.

JOSE' VITORINO

PLENÁRIO

Reuniu-se ontem o Senado, sob a presidência do Sr. Melo Viana e com a presença de 33 senadores.

Lida e aprovada a ata, foi dada a palavra ao Sr. Dario Cardoso.

Em outro local damos um noticiário completo a respeito da denúncia que levou ao Senado, sôbre perseguições em Goiaz.

* * *

Na *Ordem do Dia* continuou a discussão das emendas ao Projeto nº 659, de 1950 (Lei Eleitoral).

Em nota em separado, damos os detalhes da sessão.

A MELHOR [illegible]
Banco Financial do Brasil S. A.
RUA DO OUVIDOR N. [illegible]
7% — retirada livre

Câmara Municipal

* UMA SESSÃO DESINTERESSANTE
* ELOGIOS AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
* A LUTA PELA CONQUISTA DE VOTOS

A sessão de ontem da Camara dos Vereadores, não ofereceu grandes sensações.

Na hora do Expediente, o Sr. Bartlet James pediu que lhe fossem transmitidos os têrmos de um ofício enviado pela Associação das Senhoras Brasileiras, protestando contra o ato do Prefeito, mandando despejar sumáriamente, os moradores da favela existente no morro do Sapateiro.

* * *

O Sr. Paes Leme referiu-se á ação do Diretor do Departamento de Vigilancia da Prefeitura, tecendo-lhe elogios pela maneira como se tem conduzido no cargo, sobretudo pelo interêsse que vem demonstrando pelo funcionalismo dêsse departamento.

* * *

A sessão continuou sem grande interêsse, primando a maioria de vereadores pela ausência do plenário. E' que a preocupação maior agora, são os conciliábos dos corredores com os cabos eleitorais, no afã da conquista cada vez maior de elementos para o prélio de 3 de outubro.

CRONICA DO DIA

Já estão começando a surgir os palpites.

A' proporção que o tempo avança e cada vez mais nos aproxima do 3 de outubro, cresce o entusiasmo da púgna que se vai ferir naquele dia. Por isso a propaganda se torna dia a dia mais intensa, sujando a cidade de todos os modos.

Concomitantemente vão começando a aparecer os palpites, e a se formarem apostas em tôrno de nomes, sobretudo quanto aos dos que vão concorrer á reeleição.

Há pessoas que já estão lacrando envelopes contendo prognósticos a respeito. No ponto de vista de alguns, raros, raríssimos são os vereadores que irão voltar, enquanto há quem acredite numa vassourada geral, o que, na verdade, não deixa de constituir um exagero, numa evidente manifestação de pessimismo ou coisa que o valha, porquanto manda a justiça que se reconheça que, dentre os atuais trinta e dois ocupantes da Gaiola de Ouro, há muitos operosos, de uma fôlha de serviço apreciável.

Esse interêsse que se vem verificando entre os eleitores, é uma demonstração de que existe, de fato, a preocupação de acertar na escolha dos futuros representantes, o que, de alguma forma, faz com que se acredite na verdade democrática que todo o cidadão consciente deseja ver consubstanciada no resultado do pleito de 3 de outubro.

Oxalá que todos acertem, realmente, na escolha, para que possamos ter no Senado, na Camara Federal e na Camara Municipal, figuras á altura da representação, para o bem coletivo.

GIL COSTA

CASA BANCARIA LIBERAL
Luiz de Camões, [illegible]
3% Prazo fixo 1 ano
DEPOSITOS
Tel. 43-1911

GRAVATAS
Compre na casa que só vende gravatas
LIMATORRES
33 - Andradas - 33

BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S. A.
Sessenta anos de bons serviços
AV. RIO BRANCO N. 116
RUA VISCONDE DE INHAUMA, 14
PRAÇA DA BANDEIRA, 141
RUA URANOS, 987-A
ESTRADA DO PORTELA, 43

TINTAS 77
Esmaltes — Oleos — Vernizes — Ferramentas para pintores e todos os artigos para pinturas. Não comprem sem consultar a
CASA DAS TINTAS FINAS
Rua Buenos Aires, 77
Fones 23-3132 e 23-3890

Dr. Brandino Corrêa
BLENORRAGIA E COMPLICAÇÕES
RUA DO CARMO, 68-1.º
Das 14 às 18 horas

Dentaduras perfeitas



MÉTODO ESPECIAL DE MODELAGEM DO DR. ROMEU G. LOUREIRO
LAUREADO ESPECIALISTA
PREÇOS AO ALCANCE DA CLASSE POBRE
TRABALHOS A PRESTAÇÕES
AV. MARECHAL FLORIANO, 87

A MELHOR RENDA
BANCO UNIÃO COMERCIAL S/A
ASSEMBLEIA, 91
Capital e Reservas
Cr$ 22.007.725,80

DR. ADOLPHO STAERKE
CLINICA DE SENHORAS
Livre docente da Universidade do Brasil
Consultório: RUA ASSEMBLEIA N. 58-1.º andar
Telefone: 42-3838
Residencia: RUA BELA DE SÃO LUIZ N. 60
Telefone: 48-5892

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA



PATRIMONIO NACIONAL
INFORMAÇÕES DE VAPORES
AV. RODRIGUES ALVES Ns. 303 e 331
TELS.: 43-3424 e 23-1900

PASSAGEIROS

"ITATINGA"
Sai sexta-feira, 14 do corrente, ás 9 horas, para:
BAHIA — RECIFE — MACAU

"ARATIMBÓ"
Sai quinta-feira, 13 do corrente, ás 14 horas, para:
SANTOS — RIO GRANDE — PORTO ALEGRE

"ITAHITÉ"
Sai quarta-feira, 12 do corrente, ás 10 horas, para:
BAHIA — MACEIO' — RECIFE — NATAL — FORTALEZA — SÃO LUIZ — BELEM

"ITAIMBE"
Sai têrça-feira, 11 do corrente, ás 14 horas, para:
SANTOS — RIO GRANDE — PORTO ALEGRE

AVISO — A Companhia recebe cargas, encomendas e bagagens de porão até á véspera da saída de seus paquetes, até ás 18 horas, no armazem 13 — Valores pelo Escritório Central, até 16 horas da véspera da saída de seus paquetes — Os paquetes de passageiros dispõem de câmaras frigorificas.

Aceita-se carga para transporte, de domicilio a domicilio, em tráfego mútuo com a Rêde Viação Paraná — Santa Catarina, para Curitiba e Ponta Grossa — via Paranaguá e Antonina.
Aceita-se, igualmente, em tráfego direto com a Estrada de Ferro Bahia e Minas — via Ponta D'Areia, cargas para as localidades servidas por aquela estrada, ou sejam:
NO ESTADO DA BAHIA Juerana — Helvécia — Mata e Argolo.
NO ESTADO DE MINAS Aimorés — Presidente Bueno — Malrinque — Charqueada — Presidente Getúlio — Presidente Pena — Francisco Sá — Elias Fortes — Pedro Versiani — Teófilo Otoni — Valão — Susanga — Caporanga — Ladainha — São Benito — Queixada — Engenheiro Schnoor — Alfredo Graça e Araçuai.
Rua Visconde de Inhaúma, 38-1.º Telefones: 23-3268 e 23-1297
Informações com MARIO CATÃO

PASSAGENS: AVENIDA RIO BRANCO, 46 LOJA — telefone 23-3433 — Embarque de passageiros pelo Arm. 13 do Cáis do Pôrto.

SEÇÃO DE FRETES: RIO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 38-1.º AND. TELEFONES: 23-3268 — 23-1298

EM NITEROI: ARMAZEM E ESCRITORIO EM MARUI — 678
ARMAZEM EM MARUI — 6781
ARMAZEM 13 do Cáis do Pôrto. Tels. 43-6072 — 43-3374 — 43-3440
ARMAZEM 13 do Cáis do Pôrto. Tel. 23-1900



Helmitol-Limpa, desinfeta os rins, atenúa as dores e é indicado como o mais eficaz antisséptico para as vias urinárias.


HELMITOL

Mundanidades

ANIVERSARIOS

MENINO RICARDO — Ontem foi o grande dia do menino Ricardo, filhinho do nosso prezado gerente, Sr. Hugo Podda e de sua digna consorte Sra. D. Dileramanda Podda. Horas felizes viveu o Ricardo, sempre cercado ora de mimos e ora de lindos e vistosos presentes.

FAZEM ANOS HOJE:

Dr. Mario Melo, jornalista.

— Sr. Sebastião Machado, nosso colega de imprensa.

— Sr. João Hamilton Coelho, jornalista.

— Faz anos hoje, o Sr. Alceu Barbedo, Sub-Procurador Geral da República.

— Transcorre hoje o 1º aniversário da galante menina Ilva, filha do casal Mário de Olanda e Maria da Glória Silveira de Olanda. Por tão auspiciosa data, os pais de Ilva receberão inúmeras felicitações de pessoas de suas relações.

CASAMENTOS

SRTA. ZULEIKA MELIN-SR. HELIO PINTO RODRIGUES — Na Igreja de São Sebastião, à Rua Haddock Lobo, realizar-se-á, hoje, o enlace matrimonial da Senhorinha Zuleika Melin, filha do Sr. Vasco Cirino Melin e de D. Palmira Lemos Melin com o Sr. Hélio Pinto Rodrigues, funcionário do Banco do Brasil e filho do Sr. José Pinto Rodrigues e de D. Stela Leão Pinto Rodrigues.

SRTA. CORINA MAGALHAES-SR. ADJALME XAVIER DE MORAIS — Realizar-se-á hoje, o casamento da Senhorinha Corina Magalhães, filha do Sr. Teófilo de Araújo Magalhães e Sra. Ecaliza Lopes Magalhães, com o Sr. Adjalme Xavier de Morais, filho do Sr. Júlio Anselmo de Morais, já falecido, e Sra. Nadir Xavier de Morais.

Serão testemunhas da noiva, no civil, o Sr. Gaspar Alves de Sousa e senhora, e no religioso, o Sr. Marcos de Oliveira Maciel e senhora, e do noivo, no civil, o Sr. Laurindo Passos e senhora, e no religioso, o Sr. Saul de Azevedo e senhora.

A cerimônia religiosa será efetuada às 18,30 horas, na Igreja de Santa Terezinha.

Na Abadia de São Bento, casam-se hoje, a Senhorinha Miriam Sugacio Fluza, filha do Sr. e Sra. Paulo Menescal Fluza com o Sr. Bento de Faria, oficial do Exército e filho do Sr. e Sra. Henrique Bento de Faria. A cerimônia será às 17,30 horas.

— Realiza-se hoje, o enlace matrimonial da Senhorinha Maria de Lourdes Palhares, filha do Sr. Eurico de Paiva Palhares, com o Sr. José Sandalio Chaves. A cerimônia religiosa, realizar-se-á às 16 horas, na Igreja do Sagrado Coração de Jesus, à Rua Benjamin Constant.

EMBAIXADA INGLESA

Se as condições do tempo forem favoráveis, será hoje, das 14 às 17 horas, facilitada uma visita pública ao novo edifício da Embaixada Inglêsa, à Rua São Clemente, 340.

Para tanto, será cobrado o ingresso de 20 cruzeiros por adulto e 10 cruzeiros por criança, destinando-se a renda que se arrecadar à Cruz Vermelha Brasileira e Escola Britânica. Os automóveis estacionarão no grande parque.

HOMENAGENS

Por ter sido agraciado pelo Sr. Ministro da Educação com a medalha comemorativa do Centenário de Ruy Barbosa, os amigos e colegas do Tenente Bento Pedreira da Costa, farão celebrar missa em ação de graças, amanhã, às 9 horas, no altar do Bonfim, no templo da Rua da Alfândega nº 219.

— Ao ensejo da passagem do aniversário natalício do Capitão Eduardo Jorge de Melo, Ajudante de Ordens do Sr. Presidente da República, os membros dos Gabinetes Militar e Civil, funcionários e jornalistas acreditados junto ao Palácio do Catete, prestaram-lhe, ontem, uma homenagem, tendo discursado, na ocasião o General Newton Cavalcanti, Chefe do Gabinete Militar da Presidência. O homenageado agradeceu.

NASCIMENTOS

Está enriquecido o lar do sub-oficial de Marinha Egidio do Monte e de sua esposa, Sra. Maria de Lourdes do Monte, com o nascimento de uma criança do sexo feminino, que receberá o nome de Maria Luzia.

A recém-nascida é neta do funcionário do Ministério da Aeronáutica, Cosmo Ferreira da Silva e de sua esposa, Sra. Judelita Ferreira.

CONFERENCIAS

O escritor André Maurois, da Academia Francêsa e do P.E.N. Clube Internacional, fará hoje, às 17 horas na sede própria do P.E.N. Clube do Brasil, à Av. Nilo Peçanha, 25, uma palestra sôbre a concepção da felicidade.

A entrada será franca não havendo convites especiais.

O QUE DISSE HIPÓCRATES SÔBRE O NUDISMO

Hipócrates, o pai da medicina, já no seu tempo aconselhava pouca água quente... e muito sol e êsses conselhos fizeram dos gregos os maiores povos da antiguidade, na arte, na ciência, na literatura e nos esportes. Hoje a teoria de Hipócrates foi desenvolvida até ao extremo pelos nudistas existentes em todos os países civilizados. Vivem êles inteiramente nus e ao ar livre, realizando tôdas as necessidades inclusive o trabalho com o corpo ao contacto ao sol.

"ELISIA, O VALE DOS NUDISTAS" é uma reportagem autêntica de um campo de nudistas da Califórnia.

"ELISIA, O VALE DOS NUDISTAS" será o cartaz do São José, Alvorada e outros cinemas, a partir do dia 17.

Contra a CASPA
QUEDA DOS CABELOS
JUVENTUDE ALEXANDRE
Não tem substituto
USE E NÃO MUDE
BELEZA e VIGOR DOS CABELOS

Na Academia Brasileira de Letras o filólogo Rebelo Gonçalves

Na Academia Brasileira de Letras, procedeu-se à eleição de membro correspondente, para a vaga deixada pelo escritor João Luso, tendo sido eleito o Prof. Rebelo Gonçalves, filólogo português de renome internacional e que já estêve no Brasil, onde realizou várias conferências.

Foi também votado, tendo obtido 6 votos, o Sr. Martinho Nobre de Melo, ex-Embaixador de Portugal, em nosso país.

RETRATOS em 6 Minutos
MAIS RÁPIDOS DURÁVEIS PERFEITOS ECONÔMICOS
ANDRADAS, 7 JUNTO AO LARGO DE S. FRANCISCO
POR CR$ 1
RETRATOS EM 5 HORAS
CARTEIRAS DE IDENTIDADE E PASSAPORTES 6 POR CR$ 20

Teatro

"FARRUSCO"

Por A. C.

Quem ainda se lembra do endemoninhado "Farrusco"? Apareceu essa inquieta personagem, encarnada numa figurinha de artista, graciosa e brejeira, numa grande Companhia Portuguesa de Revistas, que funcionou, há vários anos, no vetusto Lírico, hoje extinto, ao Largo da Carioca.

A atriz, que viveu o "Farrusco", um tipo de garoto luso, estava naquela idade primaveril que Bernardim Ribeiro eternizou com o delicioso epíteto de menina e moça... No meio de um elenco afinado e numeroso, conseguiu a gentil intérprete, da franjinha e sorriso luminoso, fascinar o público.

Todo o Lírico a admirou, e aplaudiu.

No fim de cada espetáculo, eu e Catulo Cearense íamos festejá-la, na Caixa do luxuoso teatro. A artista ofereceu-nos, nessa ocasião, flores e o retrato de "Farrusco", alegre e sorridente. O bardo sertanejo noticiou-lhe a glória, no gênero dramático; e, sensível como todos os verdadeiros poetas, lhe dedicou uma afeição imarcescível. A artista portuguesa soube entender o poeta, e correspondeu a essa profunda dedicação e simpatia.

Os triunfos sucederam, na vida galante da personificadora de "Farrusco". Uma noite, na residência de um amigo, o vate do "Luar do Sertão" promoveu uma lucida festa de espírito em louvor da precocidade artística e literária da menina e moça nascida na pinturesca região de Mafra, e que se revelou artista [illegible]. Foi convidado, pelo autor de "[illegible] e Formosura", para, nessa noite, saudar a homenageada.

Anos decorridos, quando esta, em nova jornada de arte, voltou do Porto e de Lisboa, já consagrada, trouxe para o imaginoso bardo do "Sertão em Flor", em reconhecimento pelo seu enraizado nacionalismo, as obras completas de João de Deus, o mais suave lirista da fase do Realismo lusitano.

A criadora de "Farrusco" tornou-se consagrada e popular vedeta de revista, após sua projeção na opereta, na comédia, e no "vaudeville". Aqui, no Brasil, viveu oito anos. Em 1947, viajou pela Europa e pelo Oriente, visitou a Inglaterra, o Egito, a Turquia, a Palestina, genuflexa diante do Santo Sepulcro. De novo em Lisboa, teve mais seis meses vitoriosos, na revista — "Ela está...", de Zé Loureiro.

Ei-la, outra vez, no Rio, para maiores êxitos, com a sua rara afinidade sentimental com os espectadores cariocas, tão saudosos de uma ausência de três anos... Vai reaparecer, numa peça de Chianca de Garcia, no Carlos Gomes, e deseja que tenha a revista a designação vulgar de — "Por cima da carne sêca"...

Ei-la, pois, de volta a nossa terra, como as andorinhas... Essa artista, que também faz belos versos, todos sabem que é Beatriz Costa, que tem a paixão do teatro musicado. Já não usa franjinha, mas permanece a mesma. E que saudades ela própria há de sentir do primeiro papel de chistoso o enamorado "Farrusco"!

* A Companhia Negra Americana, de que é Katherine Dunham a "estrêla", como artista e cientista, repete, hoje, no República, às 16 horas, seus interessantes números de cantos regionais, boleros, temas indígenas, batucadas, ritos e melodias folclóricas. Amanhã, a derradeira vesperal, por insistência de seus apreciadores.

** Apresentar-se-á, no República, a partir de onze do julho vigente, o "Carosello Napoletano", por iniciativa da Emprêsa N. Viggiani. O conjunto idealizado e organizado por Ettore Giannini, e de que é dirigente Renato Paone, apresentará quase com artistas, cantores, atores, dançarinos, técnicos e uma orquestra sinfônica. Atuará, no Rio, apenas duas semanas, devendo seguir, com destino a Paulicéia, onde permanecerá um mês.

*** Eva e seus artistas apresentarão, no Serrador, proximamente, uma nova comédia, intitulada — "História de uma casa", em três atos, do escritor espanhol Calvo Sotelo, na tradução de Brício de Abreu. Ainda na ribalta a peça — "Ai, Teresa"!, que tem alcançado invulgar êxito, havendo atingido quase duzentas representações.

ESPETÁCULOS

JOÃO CAETANO — "Olhos de Veludo", pela Companhia Gilda de Abreu-Vicente Celestino, às 21 horas.

REGINA — "As árvores morrem de pé", pela Companhia Dulcina-Odilon às 20,45 horas.

SERRADOR — "Ai, Teresa", com Eva e seus artistas às 20 e às 22 horas.

GLÓRIA — "Onde dormiu meu marido", pela Companhia Jaime Costa, às 20 e às 22 horas.

FENIX — "Os Filhos de Eduardo", pela Companhia de Os Artistas Unidos, às 21 horas.

TEATRO COPACABANA — "Helena fechou a porta", às 21 horas.

RIVAL — "Se Guilherme fosse vivo..." pela Companhia Aldo Garrido, às 20 e às 22 horas.

TEATRO FOLLIES — "Pausa para espinafração", pela Companhia Lison Gaster, às 21 horas.

RECREIO — "Catuca por baixo...", pela Companhia Valter Pinto, às 20 e às 22 horas.

TEATRO DE BOLSO — "O Impacto", pela Companhia Silveira Sampaio, às 21 horas.

Sociedade Beneficente dos Funcionários

A Sociedade Beneficente dos Funcionários Federais e Municipais, festeja, hoje, o 3º aniversário de sua fundação, realizando, às 14 horas, em sua sede, na Rua Senador Pompeu nº 21, uma sessão solene, comemorativa da data.

SÃO JOSÉ
EUROPA SUL AMERICA FILMES
MA'E'A CARNE
MALACARNE
2ª Feira
AMEDEO NAZZARI MARIELLA LOTTI
OS BEIJOS DE MALACARNE TINHAM O SABOR DA MORTE E AS MULHERES BEIJADAS TINHAM O DESTINO DAS RUAS!
Meio-dia - 2 - 4 - 6 - 8 - 10

Banco do Comércio S. A.
O mais antigo desta praça

Elisia O VALE do NUDISMO

Música

Os artistas brasileiros na Temporada Lírica Oficial

AMARYLIO DE ALBUQUERQUE

Faltam poucos dias para ter início a Temporada Lírica Oficial do Teatro Municipal e, até agora, não sabemos ao certo quais os artistas nacionais que nela tomarão parte.

Falou-se, em informações fornecidas à imprensa, em alguns, muito poucos aliás, sem se precisar por outro lado as operas em que deverão atuar.

E' êste um antigo vício dos organizadores dessas temporadas, que, alem de não selecionarem, com um critério de justiça os elementos brasileiros, não lhes distribuem com a necessária antecipação os papeis nas óperas programadas. Este velho sistema tem contribuido, enormemente para o descredito de nossa arte e para o descrédito da nossa arte e Surpreendidos à última hora pela verdadeira imposição dos diretores, com o lançamento dos seus nomes no elenco de determinada ópera aceitam, sem o devido preparo vocal e cenico a difícil incumbencia, e o resultado, como não é difícil imaginar, é muitas vezes o fracasso. Enquanto assim procedem em relação a nossa gente, os outros, os felizes artistas internacionais, que já trazem demasiadamente sabidas as suas partes, não se lhes regateiam ensaios, de todas as maneiras, desde os camarins aos gerais.

Não percebemos a razão de ser dêsse tratamento desigual, que, aliás, é uma regra comum naquele Teatro todas as vezes que se organizam as temporadas.

Nossas condições, apelamos daqui para a Comissão Artística e Cultural, no sentido de que olhe, com mais patriotismo e mais critério artístico para os desprotegidos artistas brasileiros.

NOTICIA

O CARROSSELO NAPOLITANO — Deverá estrear em breves dias, no Teatro República êsse original conjunto, apresentando números de cantos, de pantomima, de teatro cômico e de dança, dirigido por Ettore Giannini.

TURFE

BREJO — Só velocidade. Foi 13º para Don Pancho, em 1.400 metros, areia encharcada, 25-6-50.

LIBANO — Há esperanças na vitória. Foi 10º para Elan, em 1.600 metros, areia leve, 1-1-50.

BARRAN — Não corre.

7º PAREO — 1.600 METROS
RECORD: 98" 3 5

PILANTRA — Parece que chegou a vez. Foi 3º para Janota, em 1.500 metros, areia leve, 21-6-50.

MA' — Apesar de vir de um segundo para Elide, achamos difícil.

RIO BONITO — Fora de cogitações. Foi 5º para Janota, em 1.500 metros, areia leve, 21-6-50.

PANICO — Rival temeroso. Foi 7º para Ajaby, em 1.600 metros, areia pesada, 29-1-50.

PELOTAO — Estreante. Levanta de "barbada".

JURUJUBA — Na grama corre melhor. Foi último para Joquitaia em 1.400 metros, areia leve, 21-6-50.

8º PAREO — 1.400 METROS
RECORD: 86" 2 5

LUETZOW — Vamos ver desta vez se faz as pazes com o vencedor. Foi 2º para Jacassú, em 1.200 metros, areia pesada, em 2-7-50.

VELUDO — Não é difícil. Pode vencer. Foi 1º para Frontal, em 1.300 metros, grama leve, 2-1-50.

ALPINA — Não deve ser desprezada. Foi 4º para Elide, em 1.500 metros, grama leve, 18-6-50.

BROWN BOY — Bom azar. Foi 4º para Jacassú, em 1.200 metros areia pesada, 2-7-50.

CAVADOR — Pode vencer. Em São Paulo foi 7º para Basca, em 1.500 metros, areia leve, 3-6-50.

WINNING POST — A sua preferência é a grama. Foi 6º para Jacassú, em 1.200 metros, areia pesada, 2-7-50.

JEFFY — Pode repetir o feito anterior. Foi 1º para Grão Pará, em 1.400 metros, grama molhada, em 18-6-50.

AQUILA — Anda bem e pode vencer. Foi 1º para Itatiaia, em 1.300 metros, grama úmida, 9-4-50.

JAVANES — Melhorou. Foi 6º para Joquitiaia, em 1.400 metros, areia leve, 24-6-50.

EXEMPLO — Estreante. Não gostamos. Foi 6º para Adali, em 1.400 metros, areia molhada, 19-2-50.

CHORO — Não acreditamos. Foi 7º para Jacassú, em 1.200 metros, areia pesada, 2-7-50.

ÁGUA INGLÊSA GRANADO
TÔNICA APERITIVA
FORTIFICANTE

Rádio

UM PUNHADO DE NOTICIAS

A Rádio Ministério da Educação transmitirá hoje, às 20 horas, "Lira do Povo" — programa de Edgard C. Alves, com a pianista Carolina Cardoso de Menezes.

* *

A Tamóio vai transmitir domingo próximo, a partir das 14,30 horas, sumultaneamente do Rio e de São Paulo, os jogos Brasil x Suécia e Uruguai x Espanha. Essas reportagens serão comentadas por Mario Provenzano.

* *

O programa mais alegre da cidade assim se pode definir o "Cassino da Chacrinha" que, apresentado por Abelardo Barbosa, tôdas as noites lança as últimas novidades musicais, numa sequência de ritmos e alegria. Esse é o cartaz mais popular da Rádio Tamóio.

* *

"ARTISTAS NOVOS DO BRASIL" — Vem despertando grande interêsse o concurso que será efetuado nesse programa, quando serão instituídos vários prêmios aos vencedores. Numerosos interessados têm procurado a Rádio Globo, a fim de fazer a sua inscrição. Terá o concurso o nome de "Zilah Moura Brito", em homenagem a essa grande pianista brasileira.

* *

Prosseguindo na série de audições da Orquestra Sinfônica do Rio de Janeiro, a Rádio Globo apresentará amanhã, às 21 hs., diretamente da Escola Nacional de Música, o "11º Festival Popular", sob a regência de José Siqueira.

Os "Festivais Populares" da Orquestra Sinfônica do Rio de Janeiro, são levados a efeito todos os domingos naquele local, das 20 às 22 horas, sendo que a Rádio Globo transmite a 2ª parte, ou seja, das 21 horas em diante.

*

Hoje à noite, às 21,05 e 21,50 horas respectivamente, desfilarão ao microfone da Rádio Globo a cantora francêsa Evelyne Doràt e o simpático intérprete de canções argentinas, Gonzalo Amor.

* *

Em seu programa de segunda-feira, dia 10, às 21,30 horas, pelas emissoras da Rádio Ministério da Educação, "França Eterna", que é dirigido por Michel Simon com a colaboração de Adrienne Duvivier e Lya Raquette Pinto, apresentará uma de suas costumeiras atrações "As 7 Notícias da Semana", desta vez destacando uma entrevista exclusiva do escritor André Maurois e um suplemento musical com novidades de Paris cantadas por Yves Montand, Georges Guétary e o grupo dos "Compagnons de la Chanson".

Resultados da Expedição "João Alberto"

Com a presença do Ministro João Alberto Lins de Barros, realizou-se, ontem, às 16,30 horas, no Museu Nacional a inauguração da Exposição Temporária sôbre a Ilha da Trindade, com farto material fotográfico e espécimens colhidos pelos cientistas que integraram a referida Expedição.

Aos visitantes foram exibidos filmes e fotografias coloridos, tendo o Dr. Felo relatado aos presentes os fatores predominantes da Ilha, sua causas e origens, que foram amplamente explanadas e discutidas pelos cientistas e interessados no assunto.

A exposição, obra do acurado serviço, permanecerá, indefinidamente, à disposição do público, nos salões do Museu Nacional, na Quinta da Boa Vista.

BARCELONA — Não corre.

MINGUINHO — Melhorou consideravelmente. Dificilmente perderá. Foi 3º para Jacassú, em 1.200 metros, areia pesada, 2-7-50.

ARARI — Reforça o número do companheiro, com chance. Foi 5º para Helas, em 1.600 metros, grama leve, 21-5-50.

BEXIGA, RINS, PROSTATA
URETHRA, DIATHESE URICA E ARTHRITISMO
UROFORMINA DE GIFFONI
ANTISEPTICO DESINFECTANTE E DIURETICO

...o resfriado é a sua doença...
Instantina
...é o seu remédio

HOJE DESDE 10 HS. DA MANHÃ
CINEAC Trianon
2 BRASIL IUGOSLAVIA 0
1 ESPANHA INGLATERRA 0
2 ITALIA PARAGUAI 0
8 URUGUAI BOLIVIA 0
OS 4 GRANDES JOGOS DAS ELIMINATORIAS PELA COPA DO MUNDO

EMBARCARAM HOJE PARA SÃO PAULO OS "CRACKS" ESPANHOIS

Houve ontem em São Januário

Cumprimento dos suécos aos "cracks" do Brasil

CONVOCANDO A TORCIDA BRASILEIRA

De flagrante atualidade um comentário da "Gazeta", de São Paulo

No momento em que a seleção brasileira vai travar seu primeiro compromisso nas finais pelo campeonato do mundo, todo o estimulo deve ser dado aos nossos cracks. Sabe muito de tudo isso a torcida. Não custa, porém, que mais uma vez se conclame o torcedor, o homem da arquibancada para um grande movimento na tarde de domingo. E' preciso o máximo de entusiasmo, de vida, de vibração. Achamos por isso mesmo de tôda a atualidade, da mais flagrante oportunidade, as palavras de nossos companheiros de a "Gazeta", de São Paulo, que abaixo vão transcritas:

— "Vamos p'ra cabeça!" — disse Barbosa, quando foi entrevistado pelos jornalistas brasileiros, lá na concentração de São Januário. E fomos, mesmo: vencemos os iugoslavos, fortíssimos adversários, pela contagem conhecida de 2 a 0. Ademir e Zizinho, heróis duma tarde em que todos, indistintamente, se cobriram de louros (os vencedores, pela fibra extraordinária com que se atiraram à luta; os vencidos, pela coragem leonina e estranha com que pelejaram até o fim; os torcedores, pelo entusiasmo nunca visto com que acompanharam a pugna), mandaram bolas às rêdes guarnecidas pelo keeper visitante, um autêntico dragão, seguro e preciso, matemático nas estiradas e cronométrico nas saídas do goal mas insuficiente para deter dois chutes que nos levaram ao sucesso. Trilou por fim o apito do árbitro e nós compreendemos que havíamos sido classificados para as finais dêste campeonato — um campeonato dramático, cheio de lances imprevistos, repleto de surprêsas.

Caiu a Itália frente à Suécia, quando noventa por cento dos aficcionados apostavam no êxito dos peninsulares. Empatamos bisonhamente com a Suiça, quando a torcida nacional em pêso nos garantia uma goleada sem precedentes em torneios mundiais desta expressão. Baqueou a Inglaterra frente aos Estados Unidos, quando os mais categorizados e competentes jornalistas esportivos davam aos "reis do futebol" um triunfo líquido e certo. Tudo isso serviu para colocar os nossos nervos à flor da pele. E enquanto o placard ficou no um a zero, pequeninho, perigosíssimo, trágico mesmo, não respiramos sossegados... Entretanto, eis que o meia Zizinho, êsse caboclo que o Bangu transformou em milionário da noite para o dia, pegou a pelota de jeito e martelou: balão no barbante! Dois a zero! Uma apoteose!

Agora, estamos na reta final. Embalados. Esperançosos. Confiantes. Mais do que nunca, mais do que em qualquer outra época do nosso futebol, temos o título de campeões mundiais dentro das nossas possibilidades. Se soubermos aproveitar a magnífica "chance"; se jogarmos como jogamos contra os eslavos; se pusermos em campo o mesmo coração, a mesma fibra e o mesmo espírito de luta, é certo que triunfaremos. Mas, para isso, é indispensável que nos tornemos um só, que formemos a maior torcida até hoje vista no terreno esportivo, que gritemos em côro e sem dissonâncias:

— Avante, Brasil!"

Para o caderno do torcedor

Panorama atual da COPA DO MUNDO

A CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES

A classificação dos concorrentes, após a realização da ultima rodada da série semi-final do IV Campeonato Mundial por pontos ganhos e perdidos é a seguinte:

SERIE "BRASIL"

1º — Brasil — *Finalista*		5-1
2º — Iugoslávia		4-2
3º — Suiça		3-3
4º — México		0-6

SERIE "ITALIA"

1º — Suécia — *Finalista*	3-1
2º — Itália	2-2
3º — Paraguai	1-3

SERIE "INGLATERRA"

1º — Espanha — *Finalista*	6-0
2º — Estados Unidos	2-4
3º — Inglaterra	2-4
4º — Chile	2-4

SERIE "URUGUAI"

1º — Uruguai — *Finalista*	2-0
2º — Bolivia	0-2



Zizinho, o grande meia da seleção do Brasil

ARTILHEIROS

1º	Ademir (Brasil)	3
	Zarra (Espanha)	3
	Cremaschi (Chile)	3
2º	Baltazar (Brasil)	2
	Vukas (Iugoslávia)	2
	Tomasevich (Iugoslávia)	2
	Basora (Espanha)	2
	Jepson (Suécia)	2
	Fatton (Suiça)	2
	Vidal (Uruguai)	2
	Julio Perez (Uruguai)	2
	Miguez (Uruguai)	2
	Carapelese (Itália)	2
3º	Jair (Brasil)	1
	Zizinho (Brasil)	1
	Alfredo (Brasil)	1
	Pandolfini (Itália)	1
	Muccinelli (Itália)	1
	Schiaffino (Uruguai)	1
	Gigghia (Uruguai)	1
	Galtyens (Estados Unidos)	1
	Graddock (Estados Unidos)	1
	Pariani (Estados Unidos)	1
	John de Sousa (Estados Unidos)	1
	Bobeck (Iugoslávia)	1
	Ogmianicth (Iugoslávia)	1
	Mitic (Iugoslávia)	1
	Ortiz (México)	1
	Casarin (México)	1
	Sundkvist (Suécia)	1
	Anderson (Suécia)	1
	Palmer (Suécia)	1
	Jara (Paraguai)	1
	Lopes (Paraguai)	1
	Mortensen (Inglaterra)	1
	Mannion (Inglaterra)	1
	Igôa (Espanha)	1
	Friedlander (Suiça)	1
	Tamini (Suiça)	1
	Robledo (Chile)	1
	Prieto (Chile)	1

ARQUEIROS VAZADOS

1º	Carbajal (México)	10
2º	Borghi (Estados Unidos)	8
	Gutierrez (Bolivia)	8
3º	Livingstone (Chile)	6
4º	Stuber (Suiça)	5
5º	Svenson (Suécia)	4
	Vargas (Paraguai)	4
6º	Sentimenti IV (Itália)	3
	Mrcusic (Iugoslávia)	3
7º	Williams (Inglaterra)	2
	Barbosa (Brasil)	2
8º	Eizaguirre (Espanha)	1
	Correde (Suiça)	1

SALDO DE GOALS

1º — Uruguai	8-0
2º — Brasil	8-2
3º — Espanha	6-1
4º — Iugoslávia	7-3
5º — Suécia	5-4
6º — Itália	4-3
7º — Inglaterra	2-2
8º — Chile	5-6
9º — Suiça	4-6
10º — Paraguai	2-4
11º — Estados Unidos	4-8
12º — México	2-10
13º — Bolivia	0-13

JUIZES QUE APITARAM

1º	George Reader (Inglaterra)	2
	Galeati (Itália)	2
2º	Mário Viana, Alberto da Gama Malcher e Mário Gardelli (Brasil)	1
	Reginald Leafer e Artur E. Ellis (Inglaterra)	1
	Datilo (Itália)	1
	Griffith (Pais de Gales)	1
	Jean Lutz (Suiça)	1
	Van der Meer (Holanda)	1
	Ramon Azon (Espanha)	1
	Mitchel (Escócia)	1
	Oklin (Suécia)	1

O embarque da famosa ala esquerda

S. PAULO, 7 (Asapress) — Conforme a tabela das finais da Copa do Mundo, o ultimo jogo da seleção do Brasil será efetuado no dia 16 do corrente. Assim sendo, todos os jogadores serão dispensados, devendo Jair e Rodrigues retornarem a esta capital no dia 18, apresentando-se ao Palmeiras, a fim de iniciarem os preparativos para o Campeonato Paulista de 1950.



Svenson

Exibição do Internacional em Curitiba

CURITIBA. — O Internacional de Porto Alegre ofereceu-se para disputar jogos nesta capital nos próximos dias 16 e 18. Um dos adversários do "rolo compressor" será o Clube Atlético Paranaense.



A seleção brasileira em jôgo, vendo-se num instante de sensação o arqueiro Barbosa. Aliás, o guardião da representação vem correspondendo á expectativa, fazendo jús ao seu pôsto de efetivo

SAIBA O TORCEDOR QUE:

A segunda parte da delegação boliviana embarca hoje para La Paz. Os demais integrantes seguirão na próxima terça-feira.

REGRESSO

Os suiços já estão de malas prontas para regressar ao seu país. O embarque será a tardo, no Galeão.

ADEUS!

Já deixaram o território nacional as delegações do México e Itália. Agora, regista-se também o embarque d aterceira delegação, a do Chile, que ontem mesmo seguiu rumo a Santiago.

TREINAM OS SUECOS

Os Suecos estiveram no estádio Municipal realizando seus exercicios que constaram de individual, bate bola e ainda treinamento em conjunto.

EM AÇÃO O URUGUAI

Na concentração de Canindé, estiveram em atividade os uruguaios. Os platinos realizaram um treino coletivo. Não participaram do ensaio, por precaução, Maspoli, Tejera e Julio Perez.

SENSAÇÃO EM RECIFE

Recife aguarda, a delegação iugoslava. Como se sabe os balcânicos realizarão um jogo contra o selecionado daquela capital.

PANIZO NÃO TREINOU

Durante noventa minutos estiveram treinando os espanhois. O exercicio constou de ginástica bate bola e futebol. Panizo não se exercitou.

VOLTA

Os guaranis permanecem ainda em São Paulo. Hoje seguirão para Assunção, por via aérea.

Uma demonstração de esportividade que calou profundamente — Ampla reportagem sôbre o treino dos nacionais

Havia um ambiente de expectativa em torno do ultimo treino coletivo do selecionado brasileiro, antes de seu Primeiro encontro do turno final do Campeonato do Mundo. Deve salientar-se que não há adversários fracos nesta altura do campeonato. Os quatro selecionados classificados são os vencedores de sua respectiva chave. Os suecos tiveram de enfrentar os italianos e os paraguaios. Venceram bem ao enfrentar a representação da "azurra" e conseguiram um empate contra os Paraguaios, sempre demonstrando superioridade técnica. Justifica-se, por isso mesmo, todo o cuidado que Flávio Costa tem demonstrado no preparo conveniente de seu quadro para êste primeiro obstáculo que se lhe antepõe ao atingir as finais da Copa do Mundo. Havia jogadores cujas condições fisicas não eram completamente satisfatórias, entre êles, estava Ademir.

Ontem era a [illegible] decisiva para conhecer-se a [illegible]cidade fisica e técnica do[illegible]mentos que deverão partic[illegible]o próximo encontro. O tr[illegible]ão teve o caráter rigoro[illegible] que houve recomendações [illegible]ais para evitar entre-cho[illegible] que pudessem resultar em [illegible]empos para o selecionado. [illegible]xercicio, dentro dessa nor[illegible] conduta, satisfez plenam[illegible]

DOIS TEMP[illegible]E 30 MINUTOS

O treino te[illegible]ação de dois tempos de 3[illegible]nutos. Sem maior empenh[illegible]conquista de goals, já que[illegible]eepers estão obedecendo a[illegible] treinamento especial e ne[illegible]essitam de maior empenh[illegible]nte os exercicios coleti[illegible]tes de ser iniciado o tr[illegible] Ademir deu uma volta pe[illegible] do Vasco, em corrida [illegible]da. Depois fez flexões [illegible]pernas a fim de verificar [illegible]a em condições de part[illegible]o exercicio.

Um unico [illegible]i assinalado durante todo [illegible]rcicio. Este surgiu aos 3[illegible] da segunda etapa, quan[illegible]ho, arremetando bem [illegible] de sua vanguarda atir[illegible]ado, indo o couro bater [illegible] interno da trave e abis[illegible] lado oposto.

OS DOIS QUADROS

Os dois quadros formaram assim:

Selecionado da camisa branca — Barbosa — Augusto e Juvenal; Bauer — Danilo e Bigode; Maneca — Zizinho — Ademir — Jair e Chico.

Selecionado da camisa azul: Castilho — Santos e Nena; Alfredo — Rui e Noronha; Friaça — Lima — Adãosinho — Jansen e Rodrigues.

CONTINUAM EM TRATAMENTO MÉDICO

Eli e Baltazar não participaram do exercicio. Eli esteve batendo bola e jogando basquete. Baltazar completamenae afastado dos treinos sob rigorosos cuidados médicos.

FEOLA DIRIGIU A PARTE FINAL

Feola, que vinha funcionando como juiz do treino, nos minutos finais, passou a orientar os quadros, já que Flávio sendo avisado da presença dos suecos, foi fazer as honras da casa.

CUMPRIMENTANDO OS JOGADORES

Terminado o exercicio, os jogadores suecos fizeram questão de ir até o gramado a fim de cumprimentar os jogadores brasileiros, seus adversários de domingo próximo. Uma visita de cortezia que calou muito bem no espirito publico e que foi assinalada com simpatia pelos representantes da imprensa.

História resumida do arqueiro espanhol

Muito bem diz o ditado que o "destino só a Deus pertence". Nunca ninguém sabe o que poderá acontecer amanhã. Aquele que está bem hoje, pode sofrer um revés no dia de amanhã e perder tudo. Aquele que hoje vive na obscuridade, pode despontar amanhã, tornando-se uma figura de primeira grandeza. Este fato enquadra-se perfeitamente num jogador da Espanha que integra o selecionado classificado para a final da Copa do Mundo. Trata-se de Ramallets, arqueiro da "Furia".

Ramallets tem apenas vinte anos, era o reserva de Eizaguirre, uma das grandes figuras da seleção, assim como valor do futebol ibérico. Depois do jogo com os americanos, foi indicado o jóvem arqueiro para ocupar o dificil pôsto contra

De reserva permanente a efetivo obrigatório!

segunda divisão na Espanha, defendendo as cores da equipe do Montemayor. Depois passou para o Barcelona, da primeira divisão, onde joga hoje. Tendo-se contundido o titular, Ramallets foi chamado a intervir. Assombrou e o resultado foi passar a ser o efetivo, sendo logo depois convocado para treinar na seleção onde também está brilhando. Como se vê, ai os chilenos. Tratava-se da primeira partida internacional de Ramallets. Mas apesar deste detalhe, o valoroso guardião não se perturbou e foi o melhor elemento de sua equipe. Tal foi sua "performance", que confirmou suas qualidades.

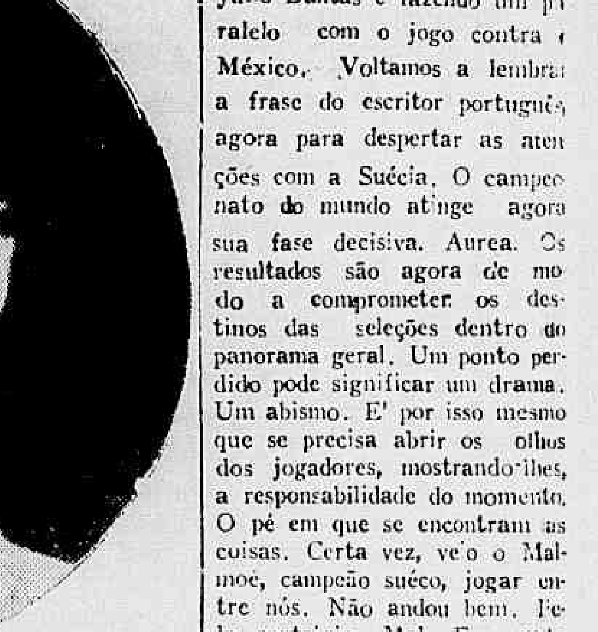
Ramallets, há menos de um ano, era reserva, jogando na está a história de um jovem arqueiro, que há cinco meses é uma grande figura, não sómente na sua terra, como conhecido em diversos pontos do mundo. Assim é o destino.

NÃO PÓDE SER...

Em virtude de dificuldade para o transporte da delegação norte-americana, que chegou até Belém, não foi possivel a realização da temporada dos yankees no Amazonas. Desta forma foram cancelados os dois compromissos dos yankees em Manaus e segundo comunicações telegráficas, aguardam apenas o embarque de regresso aos Estados Unidos. O América, promotor da temporada, teve de arcar com enormes prejuizos acarretados pelas dificuldades de transporte para a delegação norte-americana.

Cruzeiro e Corintians preliarão pelo "Extra"

PORTO ALEGRE, — Em prosseguimento ao acidentado Torneio Extra preliarão amanhã na Baixada as equipes do Esporte Clube Cruzeiro e Corintians



Eis um dos famosos atacantes da equipe sueca

Atenção, torcedores

Embora o campeonato do Mundo esteja prendendo as atenções gerais, é certo que os dirigetes dos clubes cariocas não se tem descuidado e procuram articular-se de forma a assegurar o inicio do Campeonato da cidade o mais depressa possivel. Neste sentido tem se processado entendimentos e até o dia 25 do corrente, o mais tardar, deverão reunir-se os dirigentes dos clubes e da Federação para assentar as providências relacionadas com o campeonato da cidade. O Torneio Inicio seria realizado no dia 30 do corrente e o campeonato no dia 6 de agôsto. Sabemos que já está elaborada uma tabela para ser submetida a apreciação dos clubes. Por essa tabela folgaria na primeira rodada o Flamengo enquanto estariam empenhados os outros clubes nos seus primeiros compromissos. América x Fluminense; Botafogo x Canto do Rio; Vasco x São Cristóvão; Bonsucesso x Oaria; Bangu x Madureira, seriam os jogos da primeira rodada. Sabemos ainda mais que a tabela foi organizada de acôrdo com o mesmo principio estabelecido para a organização do calendário da temporada passada.

Jôgo rasteiro no treino uruguaio

S. PAULO, — Preparando-se para o grande embate contra a seleção espanhola os uruguaios realizaram ontem o seu "apronto" preliando com a equipe do XI de Agôsto. Os orientais demonstraram perfeita forma fisica e notável senso de conjunto apesar da franca oposição encontrada no quadro universitário. A caracteristica principal apresentada pelos tri-campeões foi a de jôgo rasteiro destacando-se na prática os titulares Schiafino e Rodrigues Andrade.



Castilho

Placard

Escreveu CANARINHO

Aquela frase do ultimo sábado, parece que deu sorte: "será já amanhã". Lembrando Julio Dantas e fazendo um paralelo com o jogo contra o México. Voltamos a lembrar a frase do escritor português agora para despertar as atenções com a Suécia. O campeonato do mundo atinge agora sua fase decisiva. Aurea. Os resultados são agora de modo a comprometer os destinos das seleções dentro do panorama geral. Um ponto perdido pode significar um drama. Um abismo. E' por isso mesmo que se precisa abrir os olhos dos jogadores, mostrando-lhes, a responsabilidade do momento. O pé em que se encontram as coisas. Certa vez, veio o Malmoé, campeão suéco, jogar entre nós. Não andou bem. Pelo contrário. Mal. E muito mal. Então todo o mundo pensou que a fôrça do futebol suéco — representado pelo Malmoe — era só aquilo. Que o futebol suéco não valia tanto. Entretanto, a Copa do Mundo trouxe também a seleção da Suécia. E esta veio provar que o futebol praticado pelo Malmoé, não era em verdade, a fôrça do futebol nordico. Os italianos sofreram a amargura iludidos com a fantasia do Malmoe, e por isso mesmo acabaram sendo afastados do Campeonato, eliminados os bi-campeões do Mundo foram colocados fora do certamen. Regressaram para Roma. Anquilados. Reis sem corôa. Obra do selecionado da Suécia. Aquele que se dizia — pela representação do Malmoé — um futebol fraco. Depois veio o Paraguai. Combativos os guaranis que trouxeram dor de cabeça a seleção brasileira. Que derrotou, por sinal, em São Januário, a seleção dos nacionais. Com o estádio cheio. E' verdade que veio a revanche e um placard sensacional, volumoso. E' que os jogadores brasileiros abriram os olhos, viram o perigo e partiram para vida u morte. Os suecos também não se deixaram levar pela fibra, pelo entusiasmo, pela garra dos guaranis. E por isso mesmo acabaram sendo classificados na série. Agora eles vão enfrentar a seleção brasileira. A ultima vez que isso aconteceu foi em 1938, na França. Vencemos por 4 a 2. Mas os suécos evoluiram. E agora estão dentro das finais. Não podemos descuidar, principalmente depois do que já se tem visto. A Itália voltando. A Inglaterra voltando. O Brasil não pode sair da competição. Vamos, portanto, cuidar da vida, porque a morte é certa. A seleção da Suécia, não é o Malmoé. Já se tem dito isso muitas vezes. Mas nada custa repetir. Devem os jogadores cuidar do destino da seleção. A torcida saberá cuidar do destino dos jogadores. Gritando, batendo palmas, vibrando, enchendo o estádio. 200 mil pessôas vão levantar vôzes entusiasmando a nossa seleção. Ninguém vai torcer contra a Suécia. Mas todos vão torcer pelo Brasil.

ELLIS (da Inglaterra) apitará o jôgo Brasil x Suécia

Transferido o match Del Mare x G. Cruzeiro do Sul

O Leopoldina Railway A. A. jogará, amanhã, em Tombos de Carangola

O Leopoldina Railway A. A. embarcou hoje pela manhã com destino a olcaldade de Tombos de Carangola, onde realizará uma partida amistosa contra o Tombense F. C.

E' esta a segunda vez que o grêmiodo s ferroviários leopoldinenses visitam aquela localidade mineira onde estão preparando festiva recepção em homenage maos visitantes.

A Embaixada visitante seguiu assim formada: Chefe José Oliveira Macedo; Diretores: Osório Dias Júnior e José Neves Silva; Juiz: Lourival Coutinho; Representantes da imprensa e os seguintes jogadores: Heitor — Aureo — Bigal — Costa — Helvecio — Lafaleto — Paulo Wantuir — Jurandir — Gilberto — Reomaldo — Jefferson e reservas.

Festival esportivo do E. C. Esperança em homenagem à Imprensa

Será realizada domingo um festival esportivo promovido pelo E. C. Esperança da Gávea, estando o programa assim constituido:

O programa bem organizado consta das seguintes provas:

PRIMEIRA PROVA — 9 horas — Grêmio Cultura x Verde e Branco. Hom. Manhã

SEGUNDA PROVA — 10 horas — Dinamo x Rio Branco. Hom. Jornal dos Esportes.

TERCEIRA PPROVA — 11 horas — Remo x 8 de Dezembro. Hom. Diário da Noite.

QUARTA PROVA — 12 horas — Falam de Mim x Atlas. Hom. Diário Trabalhista.

QUINTA PROVA — 13 horas — Esperança x 14 Capixaba — Hom. Folha Carioca.

SEXTA PROVA — 14 horas — Santa Cruz x A. A. Cruzeiro do Sul Hom. A Noite.

SETIMA PROVA — 15 horas — 11 Irmãos x Colonial — Hom. GAZETA DE NOTICIAS.

OITAVA PROVA — Prova de Honra — Esperança x Vidigal — Hom. a Vanguarda.

Hoje, à noite, Sampaio e Madureira com Mossoró na arbitragem

Em Antunes Garcia, à luz dos refletores reaparecerão hoje, os veteranos do Sampaio A. C. frente aos do Madureira. Esse jôgo está marcado para às 21,30 e terá na arbitragem o veterano Mossoró, do quadro oficial de juizes dos Veteranos Cariocas.

Uma festa para você!

HOJE E TODOS OS SÁBADOS, DAS 22 HORAS ATÉ ÁS 2 DA MADRUGADA, DANCEM ALEGREMENTE AO SOM DA "FESTA DANÇANTE" QUE A **RADIO MAYRINK VEIGA** LHE OFERECE, SOB O PATROCINIO DA **"CERA PARQUETINA"** — **a cêra** que lustra brincando, brincando **lustra!**

O Senador Ferreira de Souza...

(CONCLUSÃO DA 1ª PAG.)

CAUSA JUSTA

E êsse desejo é tanto mais justo, quando o próprio Govêrno modificou o periodo de férias de tôdas as classes trabalhadoras, em lei especial já incorporada á Consolidação do Trabalho, para vinte dias úteis, e que corresponde em realidade a um total de 25 ou 26 dias, conforme o número de domingos e feriados que houver no periodo a gosar. Comerciários, industriários, enfim tôdas as classes, estão hoje, em questões de férias, em ótimas condições, e com absoluta superioridade sôbre os servidores públicos. Mereciam isso, sem dúvida. Deu-lhes o Govêrno, e fêz muito bem. Mas não lembrou dos ônus que passaram a recair sôbre a classe patronal. Mas o senador Ferreira de Souza bateu palmas para esta lei de férias, e contra ela não ergueu sua vóz em lugar algum. Pois bem; chegada a vez dos funcionários públicos, agora com direito absoluto aos 30 dias, que fêz o Sr. F. de Souza ? Deu um parecer contra, e a emenda da lei caiu no Senado. Em consequência, a grande classe dos que servem a União, ficou a ver navios.

Mas por que fêz isso o senador F. S. ? Porque se esqueceu do tempo que era letra "M" na Fazenda, e era autêntico "manga de alpaca", deixando os outros trabalhando, enquanto parolava e fazia cêra. Nessa época gritava pela miséria dos servidores, gritava por promoções, o diabo ! Mas agora, os servidores públicos que se livrem. O antigo fazendário "M" está no "bem bão", rico, com milhares de cruzeiros mensais, e três meses de vagabundagem completa por ano. O senador F. S. que foi contra e continua a ser contra o funcionalismo. E com isso nos revela a sua personalidade de apóstata.

Cirilo adere a Getúlio

(CONCLUSÃO DA 1ª PAG.)

...tam a candidatura do Sr. Getúlio Vargas.

Esta noticia trazia um vislumbre de verdade, na atitude dos deputados que o apoiam, principalmente a do Sr. Antônio Feliciano que demonstravam visivel constrangimento quando era abordada a situação das candidaturas paulistas.

"FESTANÇA PARA O POVO"

(CONCLUSÃO DA 1ª PAG.)

...ganizou siquer um bedequer oficial para o Rio, como jamais entrelaçou suas atividades com outros órgãos federais, para tentar alguma coisa de útil em tôrno do assunto de que é responsável. O D. T. é um jardim de Alá, em que se ressona de janeiro a dezembro; é um oazis, onde param os bôas vidas da P. D. F., porque o Prefeito, em realidade é o próprio D. T. Nada mais nada menos. E' uma espécie de refúgio e também de alto-falante do edil nos festejos. Agora, nessa "festa veneziana", a ter lugar na praia do Flamengo, reapareceu o falecido Departamento de Turismo, para sacramentar o delirio feérico do seu edil, que já não contente dos carnavais e "micarême", deseja que o comparem a um novo Doge, de peruca na cabeça, a ser conduzido em gôndola iluminada, sôbre a qual caiam como chuva, fogos de artificios. Essa festa, diz o D. T., é oferecida ao povo.

Ora, Sr. Mendes de Morais, nós não queremos festa veneziana. Queremos água, esgoto, ruas varridas, rios capeados, ruas pavimentadas, boeiros desentupidos e um pouquinho de carne, daquela carne que o Senhor disse que havia aos montões. O povo quer isso, se não é pedir muito pelo que paga á P. D. F. Quanto aos Doges e ás festas venezianas, arrume o D. T. nos tanques dos jardins daqueles que governam a cidade. Festa veneziana nesta altura, chega a ser deboche, se não fôsse mais uma piroquetagem municipal.

Um "bom-bom", o discurso do Brigadeiro . . .

(CONCLUSÃO DA 1ª PAG.)

...vivente da arrancada de Copacabana merece o grau de "bom-bom", segundo a classificação de discursos que fazia o bispo D. Antônio Macedo Costa famoso orador sacro: — categorias "bom-bom", "máu-bom", "bom-máu" e "máu-máu".

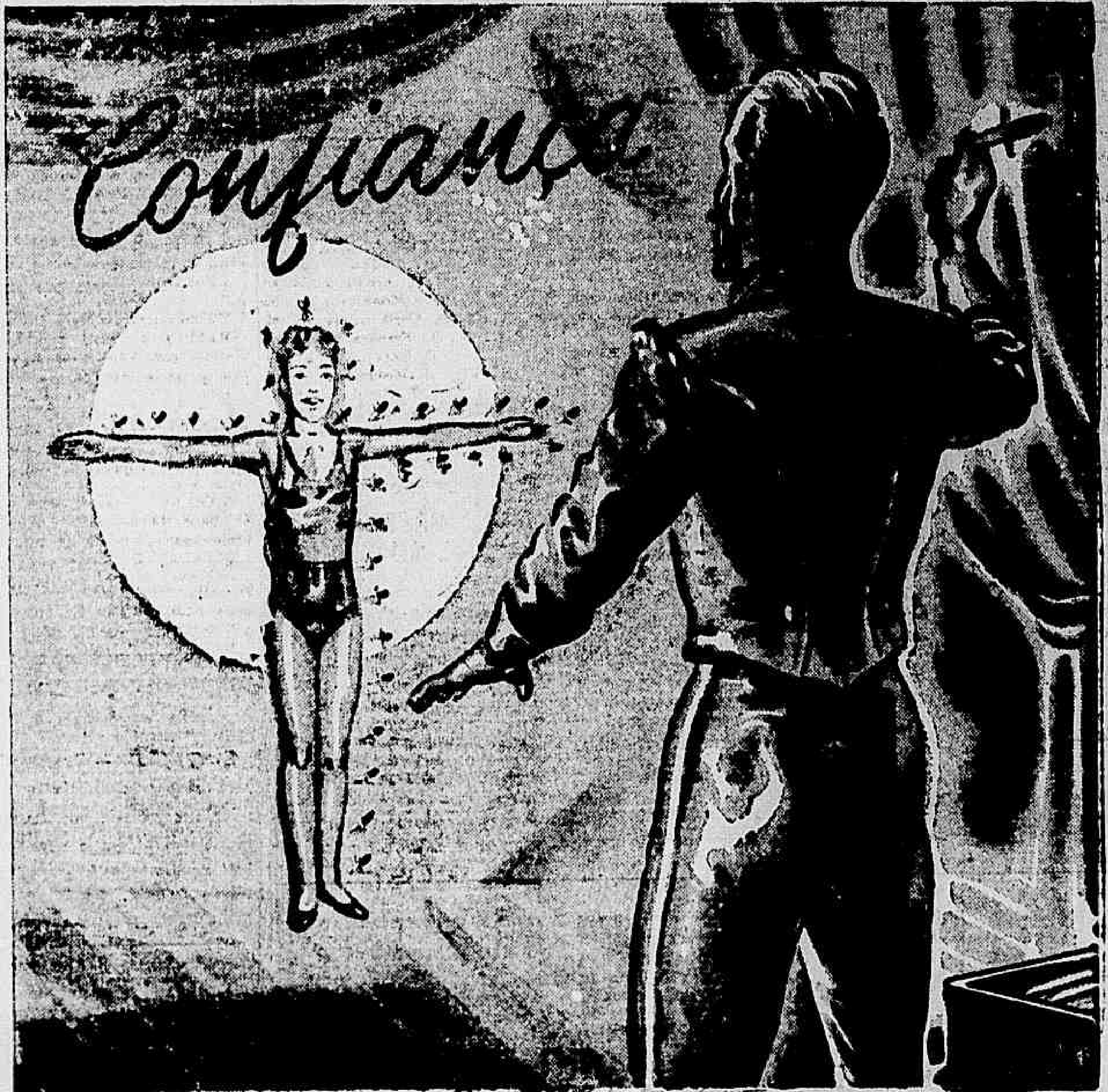
Esqueceu-se o Sr. Aureliano Leite de etiquetar a oração proferida naquele conclave pelo Sr. Prestes Maia, bem como de explicar claramente porque o discurso do Sr. Eduardo Gomes é um "bom-bom"...

Lutarão sob a bandeira da ONU

(CONCLUSÃO DA 1ª PAG.)

BANDEIRA DA ONU

LAKE SUCCESS, 7 (Bruce Munn, da U. P.) — O Conselho de Segurança da ONU autorizou, hoje, os E. U. A., a nomearem o Gal. Douglas McArthur para o pôsto de comandante supremo das forças aliadas na Coréia. A resolução, que também autoriza o uso da bandeira da ONU, de par com as bandeiras das nações em guerra, foi aprovada por sete votos a zero. Abstiveram-se: Egito, India e Iugoslavia.



Há quasi meio século CAFIASPIRINA impõe-se à *confiança* de todos como o remédio ideal contra dores e resfriados, graças à sua científica manipulação e à perfeição de sua fórmula.

CAFIASPIRINA
O REMÉDIO DE CONFIANÇA

Se é


é bom

Inter-Continental - 101

Será consagrada hoje a madrinha do Esporte Amador de 1950

LUZEIRO apresentou-se na manhã de ontem exercitando-se na Gávea

Luzeiro é um "crack" que veio para disputar o Grande Prêmio "Brasil", que será corrido em agôsto próximo. Inegàvelmente, é dos mais cotados, pois regula com Penny Post e Cruz Montiel. A sua presença ontem, no Hipódromo da Gávea, durante os exercícios matinais, despertou curiosidade a todos os presentes. Assim que Luzeiro entrou na pista, os relógios ficaram a postos e as lentes dos binóculos foram focalizadas, acompanhando todos os seus movimentos. Esperavam os curujas que o "crack" trabalhasse a rigor entretanto, isso não se deu, porque Luzeiro apenas galopou, sendo exigido sòmente no quilômetro final.

Eis os seus exercícios:

2.400 metros em 154" 3/5; primeiros 1.000 metros em 70"; última milha em 103"; últimos dois mil metros em 131" 2/5; último quilômetro em 62"; últimos 800 metros em 48" e a reta final em 35".

Êsses foram os trabalhos de Luzeiro aos olhos dos que estavam presentes.

Fra Diavolo - Cypreste e Taruman é a nossa formula para hoje

Programas - Cotações - Montarias oficiais - Nossas indicações

A SEMANA turfista na Gávea, tem as suas duas reuniões formadas por programas de oito páreos cada um, tendo como prova central de domingo, o Grande Prêmio "Onze de Julho", em 1.600 metros, com dotação de Cr$ 120.000,00, onde defrontar-se-ão os melhores elementos da ala feminina de quatro anos e mais idade.

Passando em revista à sabatina de hoje, teremos páreos integrados por inúmeros concorrentes, cujas nossas considerações são as que se seguem:

De início, no páreo compulsório, temos que Ariró, cujas formas são as melhores se impõe como vencedor iminente, devendo encontar em Xepur, Hanibal Guineo, Denbirú e Igarari os mais fortes adversários.

Será decidido o segundo páreo na distância do quilômetro, onde Polarina, inegavelmente é a fôrça da carreira. Tupiara, Incauto e Holanda, podem levar de vencido o páreo

Entre Fra-Diavolo Sambare, Ratnala e Jaguarão, se resolverá o vencedor da terceira carreira.

Na quarta prova Hipocrita que vem de ótimas atuações, encontrará em Caoré o seu maior adversário. Não devem ser desprezados Carinho e Brazilian Star.

Impacto, arenatico por excelência e portador de exercícios convincentes, é o nosso indicado para vencer a quinta carreira. São inimigos temerosos Loio, Rochester, Grama e Vitória do Palmar.

A parelha Cypreste, Phaleron, é considerada fôrça absoluta do sexto páreo. Para a dupla Fausto, Baluarte, July, Nico ou Pervenche.

Entre Pilantra, Taruman, Pelotão, e Panico dicidir-se-á o sétimo páreo. Gostamos mais de Taruman com Osvaldo Ulloa sendo Pelotão, Pânico e Pilantra, inimigos perigosos.

Encerrando o "meeting" Lue Bow que vem ameaçando nas últimas apresentações deverá levar a melhor.

A parelha Arari-Manguinho decidirá a vitória em cima do espelho. Ainda Javanês e Jeffy tem possibilidades dilatadas.

Eis os programas, cotações, montarias oficiais e nossas indicações:

PROGRAMA DE HOJE

1º PAREO — 1.800 METROS — A'S 13 HORAS — CR$ 35.000,00 — DESTINADO A APRENDIZES DE 3ª CATEGORIA — COMPULSORIO.

		Ks.	Ct.
1—1	Ariró, P. Tavares	58	35
"	Hunter, N. C.	58	—
2	Maneador, E. Cardoso	58	80
2—3	Denbirú, J. Graça	58	60
4	Rabula, N. C.	58	—
5	Hellenico, V. Meireles	58	70
3—6	Guinéo, O. Tomaz	58	60
7	Izarari, J. Costa	58	50
8	Espadarte, N. C.	58	—
4—9	Epilogo, P. Machado	58	70
10	Portugal, N. C.	58	—
11	Hanibal, A. Portilho	58	35
"	Xepur, XX	58	85

2º PAREO — 1.000 METROS — PISTA DE GRAMA — A'S 13,30 HORAS — CR$ 25.000,00.

		Ks.	Ct.
1—1	Polarina, U. Cunha	48	85
"	Mirianto, C. Sousa	58	40
2	Betraco, A. Araújo	56	10
2—3	Incauto, L. Rigoni	58	40
4	Galarin, G. Costa	54	50
5	Tusca, A. Ribas	56	50
3—6	Hollanda, J. Mesquita	54	50
7	Afeto, M. Tavares	50	80
8	Antipas, XX	50	80
9	Rolante, J. Martins	54	80
4—10	El Alamein, I. Pinheiro	52	50
11	Josina, S. Camara	48	80
12	Bertucio, O. Tomaz	56	42
"	Tupiara, O. Ullôa	54	40

3º PAREO — 1.500 METROS — A'S 14 HORAS — CR$ 25.000,00.

		Ks.	Ct.
1—1	Fra Diavolo, V. Andrade	58	30
2	Sambaré, G. Costa	58	40
3	Aléa, S. P. Ribeiro	56	70
2—4	Ratnak, N. C.	58	—
5	Perfilouco, D. Garcia	56	80
6	Lamêgo, N. C.	56	—
3—7	Jaguarão, J. Mesquita	58	50
8	Solarina, O. Tomaz	50	60
9	Waldorf, N. Linhares	56	60
10	Bombo, N. C.	52	—
4—11	Abuman, Ot. Reichel	58	50
12	Jaguaribe, J. Graça	56	60
13	Maracajú, F. Machado	58	60
"	Rabula, U. Cunha	52	80

4º PAREO — 1.400 METROS — A'S 14,35 HORAS — CR$ 25.000,00.

		Ks.	Ct.
1—1	Caoré, S. Ferreira	52	80
2	Icaro, J. Mesquita	52	50
2—3	Hipócrita, E. Cardoso	54	25
4	Daphne, S. Ribeiro	56	70
5	Faloaz, A. Rosa	52	60
3—6	Carinho, O. Ullôa	56	35
8	Comendador, P. Coelho	52	40
7	Dona Stella, U. Cunha	54	80
4—8	B. Star, J. Portilho	52	40
10	Al Arussa, J. Araújo	50	40
11	Gralhana, I. Pinheiro	50	70

5º PAREO — 1.400 METROS — A'S 15,10 HORAS — CR$ 30.000,00

		Ks.	Ct.
1—1	Reuno, J. Portilho	56	50
2	Lordship, D. Garcia	56	50
2—3	Impacto, O. Ullôa	56	40
4	Don Pancho, I. Sousa	56	50
3—5	Loio, D. Ferreira	56	40
6	Rochester, G. Costa	56	40
7	V. do Palmar, L. Meszaros	54	40
4—8	Guama, J. Mesquita	56	40
9	Normalista, N. C.	54	—
10	Fulano, N. C.	56	—

6º PAREO — 1.000 METROS — PISTA DE GRAMA — A'S 15,45 HORAS — CR$ 30.000,00.

BETTING

		Ks.	Ct.
1—1	Cypreste, A. Ribas	56	30
"	Phaleron, A. Portilho	56	30
2	Ninive, L. Meszaros	54	40
"	Pervenche, J. Portilho	54	40
3	Nico, J. Mesquita	56	40
"	Nona, N. C.	54	—
2—4	Fausto, L. Rigoni	56	30
"	Fidalgo, N. C.	56	—
5	Garrucha, G. Costa	54	80
6	Alvanel, C. Sousa	56	80
7	Morôcho, E. Cardoso	56	30
"	Chumbo, E. Silva	56	50
3—8	Charão, J. Araújo	56	60
"	Ninfa, N. C.	54	—
9	J. Seventh, D. Ferreira	56	35
10	Baluarte, S. Ferreira	56	60
11	Etincelle, E. Moreira	54	50
"	Diavola, S. Camara	54	50
4—12	Chapadão, XX	56	50
"	Chefe, S. P. Ribeiro	56	50
13	Barqueiro, A. Brito	56	40
"	D. Cristina, Ot. Reichel	54	40
14	Brejo, O. Serra	56	60
15	Libano, V. Andrade	56	50
"	Barran, N. C.	56	—

7º PAREO — 1.600 METROS — A'S 16,30 HORAS — CR$ 30.000,00.

BETTING

		Ks.	Ct.
1—1	Pilantra, A. Araújo	54	30
2	Má, P. Coelho	54	50
3	Jolie, S. P. Ribeiro	52	60
2—4	Taruman, O. Ullôa	56	30
5	Leblon, E. Cardoso	56	60
6	Cracovia, J. Graça	52	50
3—7	Urubixaba, N. C.	56	—
8	Strategy, G. Costa	52	50
9	Rio Bonito, J. Mesquita	54	60
4—10	Pânico, O. Serra	54	30
11	Pelotão, V. Andrade	54	30
12	Jurujuba, L. Rigoni	56	40

8º PAREO — 1.400 METROS — A'S 17 HORAS — CR$ 35.000,00.

BETTING

		Ks.	Ct.
1—1	Luetzow, I. Sousa	58	35
2	Veludo, P. Simões	52	40
3	Alpina, S. Ferreira	52	60
2—4	Brown Boy, A. Ribas	52	60
5	Cravador, A. Araújo	54	60
6	W. Post, L. Meszaros	54	60
3—7	Jeffy, G. Costa	54	40
8	Aquila, D. Ferreira	56	40
9	Javanês, O. Ullôa	58	40
10	Exemplo, J. Mesquita	58	50
4—11	Choró, I. Pinheiro	54	60
12	Barcelona, N. C.	56	—
13	Minguinho, J. Portilho	54	35
"	Arari, L. Rigoni	56	35

INÍCIO DA REUNIÃO DE HOJE

O primeiro páreo terá início às 13,00 horas.

"BETTING" DUPLO

Cypreste — Fausto (1 — 4)

Taruman — Panico (4 — 10)

Arari — Minguinho (13 — 13)

ACONSELHAMOS PARA O "BETTING" SIMPLES

Cypreste . . . . (n. 1)
Taruman . . . . (n. 4)
Arari . . . . (n. 13)

"FORFAITS"

Foram apresentados para as reuniões de hoje e amanhã, os "forfaits" seguintes:

HOJE — Hunter — Rabula — Espadarte — Portugal — Ratnak — Lamêgo — Bombo — Normalista — Fulano — Nona — Fidalgo — Ninfa — Barran — Urubixaba e Barcelona.

AMANHÃ — Botafogo — Nardo — Altamisa — Habanera — Grandguinol e Mygala.

O filho é sempre a alegria do lar

Preserve sempre a alegria de seu filho, não permitindo que os desarranjos intestinais (diarréas) o atormentem

Eldoformio

para crianças e adultos

Se é BAYER é bom

ACUMULADA INVERTIDA EM DOIS

Frá Diavolo — Caoré — Cypreste — Taruman e Arari

SOCIAIS NO TURFE

Domingos Ferreira Filho

Será comemorado amanhã, o segundo aniversário do menino Domingos Ferreira Filho, herdeiro do querido Minguinho, profissional dos mais eximios que milita na Gávea.

A festança está preparada, tendo para isso sido convidados os amigos companheiros e a crônica turfista, a comparecerem na sua residência sita à Rua Aitú, em Botafogo.

O SERVIÇO DE RESTAURANTE

Na concorrência aberta pelo Jockey Clube Brasileiro, para o serviço de restaurante da Tribuna Intermediária, foi vencedora a proposta assinada pelo Sr. J. Carlos Machado, arrendatário da "Boite" Monte Carlo.

NOSSOS PALPITES PARA A CORRIDA DE HOJE

	Duplas
Ariró — Xepus — Hanibal	— 14
Polarina — Tupiara — Incauto	— 14
Frá Diavolo — Sambaré — Maracajú	— 11
Caoré — Hipocrita — B. Star	— 12
Impacto -- V. do Palmar -- Rochester	— 13
Cypreste — Fausto — D. Cristina	— 12
Taruman — Panico — Pelotão	— 24
Arari — Minguinho — Luetzow	— 44

Passam em revista os concorrentes de hoje

1º PAREO — 1.800 METROS (COMPULSORIO) — RECORD: 113"

ARIRO' — Falam coisas do arco da velha sôbre a parelha do Mário português. Levam de "barbada". Foi 2º para Royal Kiss, areia molhada, em 21-6-50, distância de 1.500 metros.

HUNTER — Não corre.

MANEADOR — Não acreditamos. Foi 11º para Vaico, em 1.500 metros, areia pesada, dia 2-7-50.

DENBIRU' — Achamos um pouco difícil. Foi 3º para Royal Kiss, em 1.500 metros, areia leve, dia 24-6-50.

RABULA — Nada vem fazendo. Foi 15º para Don Padija, em 1.400 metros, areia leve, dia 1-7-50.

HELLENICO — Pode surpreender. Foi 11º para Grão Mogol, em 1.500 metros, areia leve, dia 20-5-50.

GUINEO — E' adversário. Foi 6º para Royal Kiss, em 1.500 metros, areia leve, dia 24-6-50.

IZARARI — Sempre temível. Foi 8º para Heleno, em 1.300 metros, areia pesada, dia 12-11-49.

ESPADARTE — Não corre.

EPILOGO — Nada tem feito. Foi 8º para Vaico, em 1.500 metros, areia pesada, 2-7-50.

PORTUGAL — Não corre.

HANIBAL — Tem alguma chance. Pode ganhar. Foi 1º para Dixie, em 1.400 metros, areia leve, 17-6-50.

XEPUR — Reforça o número de Hanibal e é fôrça. Foi último para Idealista, em 2.200 metros, areia pesada, 16-4-50.

2º PAREO — 1.000 METROS RECORD: 57" 3 5

POLARINA — Inegavelmente é uma das principais fôrças. Foi 7º para D. Negro, 1.300 metros, areia leve, 20-5-50, em São Paulo.

MIRIANTO — Estreante. Muito cuidado! E' fôrça. Foi 8º para Darothea, em 1.500 metros, areia pesada, 3-12-49.

BETRACO — Se fôr areia é "barbada". Foi 7º para Hipócrita, 1.300 metros, areia molhada, 10-6-50.

INCAUTO — Tem bastante possibilidades. Foi 10º para Hipócrita, 1.300 metros, areia molhada, 10-6-50.

GALARIN — Se chover estará com êles no disco. Foi 5º para Policarp, 1.400 metros, areia leve, 1-7-50.

TUSCA — Está tudo a sua feição. Pode vencer. Foi 4º para Hanibal, em 1.400 metros, areia leve, 17-6-50.

HOLLANDA — Rival de primeiro plano. Foi 11º para Hipócrita, em 1.300 metros, areia molhada, 10-6-50.

AFETO — Só como placê. Foi 6º para Princezinha, em 1.300 metros, areia leve, 8-4-50.

ANTIPAS — Não gostamos. Foi último para Sinshine, 1.000 metros grama leve, 21-5-50.

ROLANTE — Nada deverá pretender. Foi último para Hanibal, em 1.400 metros, areia leve, 17-6-50.

EL ALAMEIN — Bem placê. Foi 10º para Lipe, areia leve, 1.500 metros, 17-6-50.

JOSINA — Temos que nada fará. Foi 6º para Hipócrita, em 1.300 metros, areia molhada, 10-6-50.

BERTUCIO — Reaparece bem, com atuações boas em São Paulo. Foi 7º para Quina, em 1.400 metros, areia pesada, 1-7-50.

TUPIARA — Reforça o número de Bertucio com chance dilatada. Foi 9º para Policarp, em 1.400 metros, areia leve, 1-7-50.

3º PAREO — 1.500 METROS RECORD: 93" 1 5

FRA DIAVOLO — Desta vez deve vencer. Foi 2º para D. Padija, em 1.400 metros, areia leve, 1-7-50.

SAMBARE' — Não acreditamos. Foi último para Esclero, em 1.400 metros, areia leve, 1-4-50.

ALEA — Continua no mesmo. Foi 7º para D. Padija, em 1.400 metros areia leve, 1-7-50.

RATNAK — Não corre.

PERFILOUCO — Estreante. Dizem muito verde. Foi 2º para V. França, em 1.300 metros, grama leve, 4-6-50, S. Paulo.

LAMEGO — Não corre.

JAGUARAO — Cuidado! Pode vencer. Foi 4º para D. Padija, em 1.400 metros, areia leve, 1-7-50.

SOLARINA — Aqui é mais difícil. Foi 3º para Jequitinha, em 1.400 metros, areia leve, 8-6-50.

WALDORF — Estreante. Levamo fé.

BOMBO — Não corre.

ABUMAN — Pode chegar com os da frente. Foi 5º para Bugmac, em 1.000 metros, grama leve, 27-5-50.

JAGUARIBE — Na grama corre bem. Foi último para Molta, em 1.000 metros, grama pesada, 11-6-50.

MARACAJU' — E' adversário. Foi 5º para Mistico, em 1.400 metros areia pesada, 14-1-50.

RABULA — Fora de cogitações.

4º PAREO — 1.400 METROS RECORD: 86" 2 5

CAORE' — Pelo que correu a última vez, está na "cara". Foi 2º para Vaico, em 1.500 metros, areia pesada, 2-7-50.

ICARO — E' difícil. Foi 1º para Guelfo, em 1.400 metros, grama leve, 16-10-49.

HIPOCRITA — Pode trizar. Foi 1º para Carinho, em 1.300 metros, areia encharcada, 25-6-50.

DAPHNE — Dotado de velocidade. Pode chegar com os da frente. Foi último para Hipócrita, em 1.300 metros, areia encharcada, 25-6-50.

FALOAZ — Achamos quase impossível. Foi 9º para Royal Kiss, em 1.500 metros, areia leve, 24-6-50.

CARINHO — Adversário temível se não houver precalços. Foi 6º para Vaico, em 1.500 metros, areia pesada, 2-7-50.

DONA STELLA — Temos que nada fará. Foi 7º para Vaico, em 1.500 metros, areia pesada, 2-7-50.

COMENDADOR — Não deve ser desprezado. Foi 8º para Vaico, em 1.500 metros, areia pesada, 2-7-50.

BRAZILIAN STAR — Bom placê. Foi 4º para Vaico, em 1.500 metros, areia pesada, 2-7-50.

AL ARUSSA — E' adversária. Foi 6º para Guanumbi, em 1.500 metros, areia pesada, 11-1-50.

GRALHANA — Olho nela. Foi último para Royal Kiss, em 1.500 metros, areia leve, 24-6-50.

5º PAREO — 1.400 METROS RECORD: 86" 2 5

REUNO — O seu estado é bom. Foi último para Lear, em 1.200 metros, areia encharcada, 25-6-50.

LORDSHIP — Estreante. Muito falado. Tem uma boa campanha em São Paulo. Foi 13º para Jakim, em 1.400 metros, grama leve, 7-5-50.

IMPACTO — E' dos prováveis. Foi 5º para My Lord, em 1.600 metros, areia leve, 27-5-50.

DON PANCHO — Agora é mais difícil. Foi 1º para Incendiário, em 1.400 metros, areia encharcada, 25-6-50.

LOIO — Melhoras sensíveis. Foi 4º para Argonauta, em 1.500 metros, areia leve, 1-7-50.

ROCHESTER — Está sendo esperado. Pode ser agora. Foi 3º para Lear, em 1.200 metros, areia encharcada, 25-6-50.

VITORIA DO PALMAR — Está "tinindo". Foi 3º para Argonauta, em 1.500 metros, areia leve, 1-7-50.

GUAMA — E' adversário temível! Foi 9º para My Lord, em 1.600 metros, areia leve, 27-5-50.

NORMALISTA — Não corre.

FULANO — Não corre.

6º PAREO — 1.000 METROS .. .. ..RECORD: 57" 3 5

CYPRESTE — Fôrça absoluta. Foi 2º para Lear, em 1.200 metros, areia encharcada, 25-6-50.

PHALERON — Não acreditamos.

NINIVE — Nada tem feito. Foi 10º para Normalista, em 1.300 metros, areia leve, 17-6-50.

PERVENCHE — Tudo a sua feição. Foi 7º para Serra Negra, em 1.000 metros, grama leve, 4-5-50.

NICO — Chance dilatada. Foi último para Fairfax, em 1.300 metros, grama leve, 4-6-50.

NONA — Não corre.

FAUSTO — Levam de "barbada". Foi 3º para Don Pancho, em 1.200 metros, areia encharcada, 25-6-50.

FIDALGO — Não corre.

GARRUCHA — Não gostamos. Foi último para Chio-Chio-San, em 1.000 metros, grama úmida, 30-7-49.

ALVANEL — Dotado de velocidade. Foi 9º para Cachimbo, em 1.400 metros, areia leve, 22-4-50.

MOROCHO — Não acreditamos. Foi 6º para D. Pancho, em 1.400 metros, areia encharcada, 25-6-50.

CHUMBO — Não disse ainda para o que veio. Foi 12º para Don Pancho, em 1.400 metros, areia encharcada, 25-6-50.

CHARAO — Não gostamos. Foi 5º para D. Pancho, em 1.400 metros, areia encharcada, 25-6-50.

NINFA — Não corre.

JULY SEVENTH — Estreante. Tem trabalhos para vencer.

BALUARTE — Se largar bem tem possibilidades. Foi 4º para My Lord, em 1.600 metros, grama leve, .. 21-5-50.

ETINCELLE — Não gostamos. Foi 5º para Lujan, em 1.400 metros, areia leve, 22-4-50.

DIAVOLA — Fora de cogitações. Foi último para Ampeira, em 1.200 metros, areia encharcada, 24-12-49.

CHAPADAO — Pode chegar com os da frente. Foi 10º para Guama, em 1.300 metros, areia pesada, .. 1-5-50.

CHEFE — Não acreditamos. Foi último para Cherife, em 1.000 metros, grama leve, 11-6-50.

BARQUEIRO — Não deve ser levado em conta a sua inscrição.

DONA CRISTINA — Se for grama é adversária. Foi 4º para Normalista, em 1.300 metros, areia leve, 17-6-50.

JOIE — O seu trabalho não recomenda. Foi 6º para Janota, em 1.500 metros, areia leve, 24-6-50.

TARUMAN — "Tinindo". E' o nosso preferido. Foi 2º para Janota, em 1.500 metros, areia leve, 24-6-50.

LEBLON — Estreante. Ainda é cêdo.

CRACOVIA — Com essa gente é difícil. Foi 1º para Strategy, em 1.500 metros, areia leve, 25-5-50.

URUBIXABA — Não corre.

STRATEGY — Trabalhou regularmente. Foi 6º para Eilde, em 1.400 metros, areia leve, 8-6-50.

(CONTINUA PAG. 8)

GAZETA JURIDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

De citação de Moacir Berard Passos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo.

O Doutor Joaquim de Sousa Neto, Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Cível do Distrito Federal, faço saber aos que o presente edital virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de Ester Obadia foi proposta uma ação ordinária contra a pessoa acima mencionada, e outras, cujas petição inicial é do teôr seguinte: Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível. — Dona Ester Obadia, francêsa, viúva, de prendas domésticas, residente neste Distrito Federal, à rua Marquês de Valença, número trinta, vem propor ação ordinária contra Moacir Passos, que também assina-se Moacir Berard Passos, e sua mulher, Dona Luzia Gomes Braga Passos, brasileiros, êle ferroviário e ela de prendas domésticas, residente o casal nesta cidade à rua Joaquim Nabuco número 130, e José Flávio de Meira Pena, brasileiro, desquitado, capitalista, residente neste Distrito Federal, à avenida Osvaldo Cruz número 135, pelo que expõe, provará e a final requer a Vossa Excelência o seguinte: O fato: I — Em razão de contrato escrito deu a autora ao Comandante — Capitão de Mar e Guerra, Emanuel Gomes Braga, falecido, de quem são herdeiros necessários os réus Moacir Passos e sua mulher, respectivamente, genro e filha, em locação o imóvel, prédio e respectivo terreno, sito neste Distrito Federal, à rua Rainha Guilhermina, número 30, bairro Leblon, mediante as condições estabelecida nas cláusulas constantes do mesmo contrato de arrendamento, documento junto: Clásulas — I) O prazo da locação é de um ano contado de 1 de outubro próximo, a terminar em 30 de setembro de 1944, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. II) O aluguel será de Cr$ 1.050,00, pagos mensalmente até o quinto dia do mês seguinte ao vencido, na residência da proprietária ou na de seu procurador, nesta cidade. III) O locatário obriga-se a manter o prédio locado na mais perfeita conservação e limpeza, obrigando-se a repará-lo imediatamente qualquer estrago, mesmo devido a ação do uso de modo a entregá-lo, finda a locação em perfeito estado de habilidade, respondendo por todos os prejuizos causados e aluguéres até ser concedido o "habite-se" da repartição competente; obriga-se também pela perfeita conservação dos aparelhos constantes de uma banheira esmaltada, um aquecedor, um bidê, um fogão a gás e aparelhos de eletricidade, os quais se obriga a restituir como os recebe, finda a locação em perfeito estado de conservação e funcionamento. IV) O presente contrato considerar-se-á rescindido nos seguintes casos: a) no de falta de cumprimento de qualquer das cláusulas dêste contrato; b) no caso de desapropriação ou incêndio, sendo que em nenhum desses casos a proprietária responderá por indenização, sob pretexto algum. Todos êsses casos independem de interpelação judicial ou extrajudicial devendo o locatário desocupar imediatamente o prédio locado sob pena de ser despejado, à sua custa, e ficando obrigado ao pagamento de todos os aluguéres correspondentes ao prazo da locação, além de tôdas as despesas e honorários de advogado na importância de Cr$... 1.000,00. V) Não será permitido ao locatário pregar pregos nas paredes nem fazer obras ou modificações de espécie alguma, sem consentimento por escrito da proprietária ou de seu procurador e em caso positivo não terá direito a indenização. VI) Fica estabelecida a multa de Cr$ 2.100,00, para a parte contratante que infringir qualquer das cláusulas dêste contrato. VII) Fica o locatário sujeito ao despejo imediato nos seguintes casos: incêndio criminoso ou acidente doloso que obrigue o prédio locado a obras. VIII) Fica rescindido o presente contrato sem a multa prevista na cláusula VI sòmente em caso do falecimento de um dos contratantes ou do fiador apresentado, ficando o locatário neste caso de falecimento ou falência de fiador obrigado a apresentar novo fiador idôneo a critério da locadora no prazo de oito dias sob pena de despejo. IX) Os contratantes elegem o fôro desta Capital para êste contrato, com expressa desistência do de futuro domicílio que possam vir a ter. X) O locatário poderá transferir êste contrato, sòmente com o consentimento da locadora ou de seu procurador que não o negará desde que o cessionário seja idôneo e apresente fiador também idôneo XI) O locatário apresentará para seu fiado e principal pagador, com êle solidàriamente responsável, o Doutor José Flávio Meira Pena, brasileiro, desquitado, proprietário, domiciliado nesta cidade, onde reside na avenida Osvaldo Cruz número 135, presente ao ato, conhecido das mesmas testemunhas, perante as quais, por êle foi dito que na referida qualidade assumia a inteira responsabilidade dêste contrato até sua terminação e efetiva entrega das chaves à proprietária. Convencionaram mais as partes contratantes que o locatário terá direito à prorrogação dêste contrato nas mesmas condições, inclusive pelo mesmo aluguel que não poderá ser aumentado, ficando, porém, estabelecido que se houver aumento de impôsto sôbre os atuais, êsse aumento correrá por conta do locatário. Em tempo: As partes declaram sem efeito o final da cláusula XI na parte que se refere à prorrogação e impostos pagos pelo locatário. II — Vencido o contrato feito na vigência da lei intitulada do inquilinato, da legislação reguladora da locação de imóveis (Decreto-lei número 4.598, de 20 de agôsto de 1942, revigorado pelo Decreto-lei número 5.169, de 4 de janeiro de 1943 e posteriormente pelos Decretos-leis números 6.739, de 27 de julho de 1944 e 9.669, de 29 de agôsto de 1946, prorrogada foi, por tempo indeterminado e enquanto vigente a citada lei do inquilinato, beneficiados os inquilinatos a locação, eis que na vigência desta mesma lei do inquilinato concedido, sòmente nas hipóteses: a) da impontualidade no pagamento dos aluguéres; b) da rescisão do contrato, não cumprimento de obrigação estabelecida em lei; c) necessidade de obras urgentes, artigo 1.205, do Código Civil Brasileiro; d) desapropriação ou demolição para edifício de vulto; e) retomada para uso próprio, estas duas últimas hipóteses que não consultavam os interêsses da autora locadora e aquelas outras que não se verificaram, isto porque contudo danificado o imóvel fato é que ainda podia continuar a ser ocupado, arrendado, consequentemente em um momento de emergência, da crise de habitação, quando vigentes as leis invocadas, ao tempo da feitura do contrato, art. 4.º, e seus incisos do Decreto-lei número 5.169 de 4-1-43 e no término da locação, Decreto-lei número 6.739, de 26 de julho de 1944, arts. 1.º, 3.º e seus incisos, quando a Justiça movida por um interêsse de ordem social não despejava os inquilinos por depredação da coisa locada, por mau uso e até por destino diverso da mesma coisa arrendada, daquele expresso e convencionado na locação escrita, quando ainda em muitos casos cedida a terceiros necessitados sem teto, isto sem o consenso dos locadores. Assim na vigência da lei do inquilinato, emanada do Poder Legislativo, então exercido por quem de direito, consoante o preceito legalícito não foi a autora a denúncia da locação, salvo as arguidas hipóteses da edificação de vulto e da retomada para uso próprio, as quais já se fêz referência a que não consultavam os interêsses da autora, que para atender a sua subsistência, e bem assim os ônus oriundos de enfermidade crônica de que é portadora destituida de outros recursos de ordem econômica carecia da renda imobiliária em causa, produzida pelo único imóvel que possuia e possui, sendo certo que êstes frutos do mesmo arrendamento eram-lhe indispensáveis, necessários, por isto que inhibida estava a autora de exercer emprêgo para com os proventos dêste viver condignamente e suportar o tratamento médico exigido pelo seu alegado estado de saúde. Isto pôsto, como consequência desta invocada lei do inquilinato prorrogado foi a locação em causa por tempo indeterminado, até que a autora, consultados os seus interêsses, III — exerceu a retomada da coisa locada, o que realizou, da mesma dispondo para seu próprio uso (documento junto), já na vigência do Decreto-lei número 9.669, de 29 de agôsto de 1946, "ex-vi" dos art. 18, inciso II. IV — Face o dano que lhe foi causado, causado à autora, no imóvel (locado), evidente, depredado, nem sequer mantido em estado de conservação e limpeza, para ser devolvido e entregue finda a locação, sob pena de imediata reparação de qualquer estrago (cláusula III do citado contrato de locação), esta a convenção, quando face a ilicitude do ato responde não só o locatário, pelo seu ato de ofensa ou pelo de seus prepostos e bem assim o fiador solidàriamente responsável fato é para a apuração do mesmo dano promoveu a autora contra os réus locatários e fiador, a vistoria "ad perpetuam rei memoriam", que dão notícia a doc. junta, estimado que foi o arguido e provado dano em Cr$.. 75.000,00 e mais Cr$ 1.200,00, respostas aos quesitos 5.º e 6.º da autora, estimação esta apurável por via de perícia, cuja validade justifica a autora, na defesa de seu direito, agitada pelos meios ordinários, no Juízo contencioso, em ação própria, como meio de reparação do seu alegado direito, neste exame pericial em o qual a mesma estimação do dano causado logrou a unanimidade dos árbitros louvados pelas partes e nomeado pelo Juízo. Este o fato. — O Direito. — Preliminarmente, V — sem decadência do direito da autora reaver dos réus a reparação do dano que lhe foi causado, por isso que ainda que pessoal não fôsse a ação, art. 177, do Código Civil Brasileiro, quando menos militaria em favor da autora o disposto no inciso IX, do § 10, do art. 178, dêste mesmo Código Civil. VI — Por meio idôneo, por via da presente ação ordinária, meio processual hábil quando o Código Processual não prescreve ação de rito especial (artigo 291). VII — manifesta é a competência dêste respeitável Juízo de Direito de Vara Cível (art. 46, n.º 1, e), do Código de Org. Judiciária, Decreto-lei número 8.527, de 31 de dezembro de 1945, para conhecer e decidir do presente pedido, determinado esta mesma competência pelo domicílio dos réus, art. 183, inciso I, do Código do Processo Civil, seja pela situação da coisa, inciso II e com justa causa no caso "sub judice", pesada a convenção das partes, que entre si, faz lei, face a eleição do fôro do contrato, cláusula IX, dêste documentação junta. "De Meritis" — VIII — Consoante o preceito do art. 867, do Código Civil Brasileiro, com mais justa razão ante a convenção escrita (contrato documento junto), evidenciada a determinação, danificação da coisa locada por culpa do devedor, antes de sua tradição, ou na dependência da condição suspensiva, por culpa do devedor, que não restituiu e devolveu a coisa no estado a que se obrigou, não conservando-a, cabe ao credor a indenização do dano causado, o seu equivalente (Aubry et Rau), (Planiol), (Planiol Ripert et Esmein), (Baudry-Lacantinerie e a Barde, número 1.046), (Demolombe, n.º 444), (Toullier, n.º 540, vol. 6), observável o disposto no aludido art. 867, se por culpa do devedor, ressalvou o legislador no art. 871, recebida não foi no estado em que estava, pondera Carvalho Santos, C. C. B. Interp. v. IX, págs. 58, notas ao art. 867, como a coisa encontrava-se, "cabe o direito a indenização", evidenciado, no casos "sub judice", do inadimplemento do contrato pelo devedor, face a obrigação assumida pelo locatário — de conservar da coisa locada e de reparação dos estragos causados IX — Na hipótese "sub judice", da comprovada depredação, apurada esta depredação ou aquêles estragos ainda que oriundos de descuido, como foi, por órgão informativo de ordem técnica, através de exames periciais, laudo unânime, documentação junta, o fato é que a mesma depredação constituiu uma consequência da ilicitude de um ato reparável por fôrça do disposto no artigo 158, do Código Civil Brasileiro, quando os bens dos responsáveis pela ofensa ficam sujeitos a reparação do dano causado. X — Por fôrça da convenção oriunda de contrato escrito, persiste a obrigação do réu então locatário do demais obrigações contratuais, e — XI — com justa causa do fiador da locação, consoante o preceito do artigo 1.481, do mesmo Código Civil Brasileiro, face a fiança que constitui garantia pessoal, tôdas as garantias que um devedor pode dar ao credor (Sponsio, "fidejussio", "fide-promissio", "mandatum", "pecuniale", "creditiae", que vieram fundir-se no moderno instituto de fiança (Cunha Gonçalves, págs. 54) e que consto quando um terceiro se submete pessoalmente, prante o credor de uma obrigação, a satisfazê-la caso o devedor não a cumpra (Carvalho Santos, obra cit. vol. XIX, págs. 433), quando a fiança é um contrato de favor não em relação ao credor, que apenas recebe o que lhe é devido, mas em relação ao devedor afiançado que, a não ser excepcionalmente, nenhuma compensação dá ao devedor por êsse serviço (Laurent, v. 28, n.º 122, Paul Pont, v. 2, n.º 15, Duranton, v. 18, págs. 300, "Petits Contracts", 11, n.º 10, contrato acessório a uma obrigação principal e que consiste na intervenção eventual, esta a sua caracterização, para o cumprimento da obrigação de um devedor, sendo o fiador devedor subsidiário, na hipótese em tê-la convencional a fiança contraída por convenção das partes (Cândido de Oliveira F. º, volt. 8, pág. 9). XII — Prevista não estivesse a responsabilidade do fiador até a efetiva entrega das chaves, que teve lugar quando da decretação do despejo, setembro de 1948, esta e não outra a convenção, contrato escrito, documentação junta, cláusula II, ainda que tal convenção expressa não existisse, ainda assim, — XIII — inoperante seria a execução da cláusula VIII, do contrato de locação, como consequência e perecimento da fiança, ante o falecimento do locatário, por isso que acordada a locação na vigência da lei do inquilinato, em 28 de setembro de 1943, quando em vigor o Decreto-lei número 5.169, de 1943, de 4 de janeiro, prorrogado posteriormente pelo Decreto-lei número 6.739, de 26 de julho de 1948, vigente quando do vencimento da locação, 30 de setembro de 1944, e agora pelo Decreto-lei número 9.669, de 20 agôsto de 1946, quando em vigor, salvo as hipóteses do exercício do direito de retomada para uso próprio e da edificação de vulto, as quais não consultavam, até então, os interêsses da autora, automàticamente por tempo indeterminado ficou prorrogada a locação até que exercida a retomada, esta prorrogação emanada de um imperativo de lei, que tornou irrescindível a locação que beneficiadora do inquilino, nem assim se pode admitir como danoza ao direito de propriedade, iníqua ao ponto de invalidar uma fiança pelo simples fato do óbito do locatário afiançado, por isso que, esta lei, artigo 17, assegura aos herdeiros necessários do locatário, no caso "sub-judice" os réus, sua filha e genro, desde que residam êstes no prédio, o direito de continuar a locação. Não fôsse a prorrogação da lei não ocorreria a prorrogação da locação e lícito seria a autora exigir novo fiador: Motivo superveniente surgiu, emanado da lei, desta consequente. Data vênia, ainda nesta hipótese, ainda que em favor da autora não militasse o preceito contratual da responsabilidade do fiador até a efetiva entrega das chaves, quando da desocupação do imóvel (convenção escrita, expressa), o que teve lugar após a decretação do despejo, ainda, assim, XIV — contudo a fonte imediata do direito seja a lei e a convenção escrita faça lei entre as partes, ainda que expressa não estivesse a responsabilidade do fiador até a efetiva entrega das chaves, salienta a autora que por parte do fiador não ocorreu qualquer iniciativa sua, como ato de manifestação de vontade, exercida no sentido de prevenção de responsabilidade capaz de ressalvar direito no tocante à exoneração da fiança em razão do óbito do afiançado locatário, originando-se do silêncio do mesmo fiador o ônus oriundo da sua permissão aos réus locatários, sucessores do primitivo locatário da continuação da locação beneficiados êstes sucessores com a mesma locação e ainda assim se tal não houvesse ocorrido seria o caso de aplicar o julgador a equidade, quando pelos princípios gerais, do direito, evitadas lacunas no sistema legal, por isso que a vida é mais rica que as previsões do legislador, quando no critério da adoção desta mesma equidade, na aplicação do preceito deve o Juiz tomar em consideração as diversas circunstâncias existentes, (Pedro Batista Martins, vol. I, págs. 343, 5), de modo que em casos especiais se restaure o princípio supremo de igualdade em o qual a própria norma se inspira, art. 114, do Código Processual impedida possível dissonância entre a norma de direito e a sua aplicação concreta mercê daquele poder de livre apreciação que se confere ao Juiz (R. Ruggiero, Instit. de Direito Civil, 6.ª ed. Ari Santos, vol. I, págs. 35 6), para o fim do reconhecimento da obrigação do fiador ao cumprimento do contrato, o que pede a autora, o que é-lhe defeso, mesmo porque como consequência da prorrogação da locação por tempo indeterminado do benefício dos herdeiros do locatário e da impossibilidade da rescisão do contrato da locação automàticamente prorrogada, por fôrça da lei seria absurdo, antejurídico, admitir-se da invalidade da fiança, impossível consoante o bom senso presumir-se do "animus" do legislador, ante a prevalência de tal iniquidade que aberraria nos mais rudimentares princípios do direito, notadamente do moderno que dá a feitura da equidade uma extensão muito diversa do direito antigo, nada justificando, no caso "sub-judice", o ônus de ter que suportar a autora locadora as consequências da prorrogação da locação sem os benefícios da fiança inicialmente e cautelosamente exigida quando da convenção da locação que prorrogada ficou independentemente da vontade da autora locadora. Por outro lado a lesão ao patrimônio da autora é enormíssimo, eis que ascendem a cêrca de cem mil cruzeiros os prejuizos causados, notória em relação ao pequeno patrimônio da autora, esta que possui apenas o prédio residencial objeto da locação que lhe foi danosa, arrendado por cifra insignificante, aluguel incompatível com o valor imobiliário. Forçoso é convir que o imóvel foi depredado, ato cuja ilicitude é manifesta, veja-se laudo, pericial, doc. junto, resposta ao IV quesito. (Por mas que la lev se refiera à la culpa con mayor rasão al dolo tanto como en su aplicacion jurídica significa el propósito maléfico: Culpa en los contratos. (186), culpa delitual. H. Lafaille — Derecho Civil — Trat. de las Oblig., I. IX) — Protestando a autora pela producão de todo o gênero de provas permitidas em direito, pelo depoimento pessoal dos réus, sob pena de confissão, por prova testemunhal, cujo rol de testemunhas depositará em tempo hábil, por prova documental, pela juntada de documentos cuja obtenção condicionada está ao decurso do fator tempo, por exames periciais, pela expedição de ofícios, cartas rogatórias e precatórias, inclusive de inquirição, pela conferência de fotocópias com documentos originais, XVI — distribuida a autuada a presente petição inicial, XVII — paga que é a taxa judiciária sôbre o "quantum" de Cr$...... 1.000.000,00, valor que se dá a presente ação para solvência dos ônus fiscal oriundo da aludida taxa, XVIII — requer a autora, "ex-vi" dos artigos 290 e seguintes, do Código do Processo Civil, a expediço de mandado citatório dos réus, a fim de que êstes, respondam aos têrmos da presente ação, nesta ação em a qual pede a autora a condenação dos réus, solidàriamente, obrigados, a) ao ressarcimento dos danos causados, ao pagamento das quantias de Cr$ .. 75.000,00, valor das obras de vulto exigidas no imóvel depedrado, de b) Cr$ 1.200,0 para a reconstrução dos jardins do imóvel locado, de c) Cr$ 2.100,00, pena convencional estabelecida na cláusula VI, do contrato de locação, face a prova da infração contratual; d) as custas vencidas, dispendidas pela autora quer na ação principal, quer nos processos preventivos, da notificação dos réus, locatário para desocupação do imóvel em face da retomada exercida para uso próprio, quer na ação intentada, de despêjo para desocupação da coisa locada, quer na vistoria "ad perpetuam memoriam", exame pericial realizado para apuração do dano e sua consequente estimação, e) dos honorários dos mandatários judiciais da autora e oriundos dos serviços prestados na presente ação e nas medidas preventivas referidas no inciso d), do presente item XVIII, inclusive na citada ação de despêjo, observado nestes honorários a convenção existente, êstes honorários arbitráveis no curso da presente ação, devidos êstes mesmos honorários consoante o proceder malicioso dos réus, considerada a convenção escrita em relação a ação do despêjo, cláusula IV, do contrato de locação, f) ao pagamento ainda dos juros da mora devidos desde a citação inicial. Assim requerendo, P. e espera deferimento. — Rio de Janeiro. — A. Varella Ribeiro. — Arnoldo Estrella, — com documentos, inclusive autos de vistoria "ad perpetuam rei memoriam" realizada no Juizo de Direito da Décima Quarta Vara Cível desta cidade, suplicante — a autora e suplicados, os réus mandato e documentos outros. — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1949. — A. Varella Ribeiro. — Arnoldo Estrella". — Distribuição: "Corregedoria da Justiça, — Ao Terceiro Ofício do Distribuidor. D. à Décima Quarta Vara Cível. — Em 7 de 12 de 1949. — (Assinatura ilegível). — Despacho: A. Citem-se. — Rio, 21-12-49. — Costa". — Petição (fôlhas 5º): "Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Cível. — Dona Ester Obadia, nos autos da ação ordinária que move a Moacir Berard Barros, sua mulher e outro, tendo em vista as certidões do Senhor Oficial de Justiça, encarregado da citação dos réus e constantes do mandato citatório, seu verso, vem declarar que o único interessado que não foi citado, porque permanece em lugar incerto e não sabido é o réu Moacir Berard Passos, cuja citação se deverá proceder, por edital, na forma requerida. Data vênia, incompatível com a inércia alegada pelo réu contestante — Doutor José Flávio de Meira Pena em o pedido de absolvição de instância indeferido pelo Juizo, fls., é tudo aquilo que assevera o zeloso oficial de Justiça, encarregado da diligência em causa citatória, quando até a Excelentíssima Senhora espôsa do réu ignora do seu paradeiro. — Nesta conformidade requer a juntada da presente petição aos autos e a expedição do edital citatório, observadas as formalidades legais. P. e F. deferimento. — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1950. — Arnoldo Estrella". Despacho: Expeça-se prazo de trinta dias. — 22-5-50. — S. Netto". — Em virtude dêsse despacho mandei expedir o presente edital de citação do mencionado Moacir Berard Passos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta dias, para ciência da petição e despacho acima transcritos: ficando cientes, outrossim, de que êste Juizo funciona no quinto andar do Palácio da Justiça, à Rua Dom Manuel número 29. O presente será afixado no lugar do costume e publicado no "Diário da Justiça" e pela imprensa, na forma da lei. — Dado e passado neste Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil, aos dois dias do mês de junho de 1950. — Eu, José Carlos da Silva, Escrevente juramentado, o dactilografei. E eu, Arlindo Ruiz Ferreira, Escrivão, substituto, o subscrevo. — Sousa Neto". — Confere com o original. — O Escrivão, Arlindo Ruiz Ferreira, substituto.

Ferragens burocráticas no Ministério da Fazenda

(Conclue na 1ª pág.)

seu débito nas trocas de mercadorias com os Estados Unidos, os auxiliares diretos de S. Exa. (é preciso não esquecer o tratamento conveniente, para não acontecer como no caso daquele contínuo do Banco do Brasil) apressaram-se em explicar o modo por que se passaram as coisas.

NÃO HÁ ATRASADOS

O fato é que não há mesmo atrasados comerciais do Brasil para com aquêle país. Não que isso fôsse resultado de qualquer providência ministerial, mas porque do intercambio entre o Brasil e os Estados Unidos, pesou mais o café e os nossos saldos foram aumentados.

Todavia, existe um crédito volante de quase 20 milhões de cruzeiros a nosso favor, correspondente a mercadorias importadas, o que não foi pago no prazo de 42 dias estipulado.

SO' BUROCRACIA

E êsse dinheiro não foi pago sòmente por excesso burocrático, pois do contrário ter-se-ia verificado a liquidação completa dêsses atrasados.

Como se vê, S. Exa. continua fiel aos seus princípios, numa teimosia que bem atesta a sua falta de capacidade para o cargo que vem ocupando com enormes prejuizos para o país.

Positivamente, S. Exa. se esqueceu do 11º mandamento, que é "não atrapalhar"...

Querem processar o Vereador Gama Filho

(CONCLUSAO DA 1ª PAG.)

lo vereador, em seu depoimento, como conivente do crime de que são acusados os policiais.

— "Confesso — declarou o causídico, inicialmente, á reportagem — que não agi há mais tempo, aguardando, precisamente, que o Sr. vereador não insistisse no êrro, profundamente lamentável, sem estar devidamente estribado. Nestas condições, me vejo obrigado a mover um processo criminal contra o aludido vereador, pelas calúnias e injúrias assacadas contra minha pessoa. Além disso, o mesmo será chamado á responsabilidade pelas perdas e danos e demais pronunciações de direito.

A respeito dêsse fato, prosseguiu, já fiz a competente comunicação á Ordem dos Advogados do Brasil.

DENEGRINDO NOMES

A exposição que o advogado Darcy Garcia fêz á O. A. B., é longa, da qual transcrevemos os seguintes trechos:

— E' precisamente isso o que ocorre na espécie. Em meio a essa campanha, em que se confundem entrelaçados os objetivos politicos de um vereador sem nomeada e os de alguns poderosos representantes das chamadas classes conservadoras, na esperança de se desvencilharem das amarras legais que coibem o comércio desonesto, tomam corpo as mais infamantes acusações, no propósito de denegrir reputações ilibadas e nomes respeitáveis, expondo-os á execração e ao desprezo do povo.

NAO DAVAM DINHEIRO

Encontram-se em nosso poder, documentos firmados por alguns farmacêuticos, justamente àqueles referidos pelo vereador Gama Filho, (com exceção de um) em seu depoimento, nos quais afirmam que não são verdadeiras as declarações do edil aos jornais. O Sr. Antônio João de Souza, por exemplo, afirma que o Sr. Thiers está mancomunado com o Sr. Gama Filho, para desmoralizar a Delegacia de Economia Popular.

[illegible] JURIDICA

[illegible] E quem o mesmo bem quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima mencionados, ciente que a arrematação se fará a dinheiro à vista, ou fiador idôneo por três dias. Para constar, passaram o presente e mais dois de igual teôr que serão publicados pela imprensa e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, seis de julho de mil novecentos e cinquenta. Eu, Carlos Maul, escrivão subscrevi. (a) HUGO AULER. Devidamente selado. Está conforme. O Escrivão Carlos Maul.

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA DE FAMILIA

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 45 dias a ERNESTINA GUIMARÃES PEREIRA, na forma abaixo: — O Doutor Roberto João da Silva Medeiros, Juiz de Direito da Quarta Vara de Familia do Distrito Federal, — FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de 45 dias virem, ou dele conhecimento tiverem e especialmente a ERNESTINA GUIMARÃES PEREIRA, de paradeiro incerto e não sabido, de nacionalidade brasileira, doméstica, que por este Juizo e Cartorio do Escrivão, que esta subscreve se processa a ação ordinária de desquite requerida por seu marido JOSE' DA SILVA PEREIRA, brasileiro, funcionário público, residente à rua Moreira, 141, em o qual foi pelo MM. Juiz, designado o dia 27 de julho às 12 1|2 horas, para "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO", quando deverão estar presentes a citanda ERNESTINA GUIMARÃES PEREIRA e o requerente JOSE' DA SILVA PEREIRA para dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da citada audiência responder aos termos da ação ordinária de desquite a que se refere a petição abaixo transcrita, sob pena de revelia e confesso cujo teôr é o seguinte: — PETIÇÃO DE FÔLHAS DOIS — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Quarta Vara de Família. — José da Silva Pereira, brasileiro, casado sob regime de comunhão, funcionário público, residente á rua Moreira, 141, com 62 anos de idade, por seu advogado e procurador infra assinado, expõe e requer a V. Excia., o seguinte: — 1º — há cêrca de 38 anos, conforme documento junto, contraiu matrimônio com Ernestina Guimarães Pereira, brasileira, doméstica, havendo dessa união, dois filhos, atualmente maiores e casados, não existindo bens; — 2º — Nessa época, residiam á rua Moreira, 417, onde se desenrolaram os fatos que vem de expôr a V. Excia.; 3º — Decorridos 17 anos de vida conjugal, o suplicante, ao regressar ao lar conjugal, foi surpreendido quando sua espôsa realizava um congresso sexual com um desconhecido, que se evadiu, levando em sua companhia a Ré acima citada; 4º — Esta cêna, graças á Providência Divina, teve o poder de provocar no Suplicante um estado de paralisia psíquica concorrendo para isso a presença de seus filhos, ainda na primeira infancia; — 5º — Depois desses fatos, sua espôsa, Ernestina Guimarães Pereira, tomou destino ignorado; 6º — Assim, com fundamento no artigo 317, número I e II do Código Civil, combinado com o artigo 161, número IV do C. P. Civil e, com os documentos inclusos, por ser desconhecido seu paradeiro, requer a V. Excia. se digne mandar citar por Edital D. ERNESTINA GUIMARÃES PEREIRA, para o fim de [illegible] caso não comparecerem no dia designado, fica a RÉ DONA ERNESTINA GUIMARÃES PEREIRA, citada ou ra findo o prazo vir a este Juizo contestar a ação ordinária de desquite, no prazo legal de 10 dias, contado da juntada dêstes aos autos, sob pena de revelia e tudo conforme petição e despacho acima transcritos. O que se cumpra, observadas as formalidades legais, cientificada a suplicada de que este Juizo funciona na rua D. Manuel número 25, 1º andar. — Dado e passado nesta Capital Federal, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta. — Eu, WALTER NENO ROSA, Escrivão substituto datilografei e subscrevi no impedimento ocasional do Escrivão. — O Juiz de Direito Dr. Roberto João da Silva Medeiros. — Confere com o original. — O Escrivão substituto WALTER NENO ROSA.

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de trinta dias que se faz a MAURICIO DE CARVALHO, na forma abaixo:

O Doutor VICENTE DE FARIA COELHO, Juiz de Direito da Nona Vara Civel do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber a todos que virem o presente edital, ou dêle conhecimento tiverem que a êste Juizo foi requerida a citação de Dr. Mauricio de Carvalho, inventariante do Espólio de D. Maria de Castro Botamedi, a quem se cita com o prazo de trinta dias para ciência dos têrmos da petição inicial da ação de renovação de contrato que move ao espólio, Nicolau Taveira Cordão, na forma das peças adiante transcritas: — Petição inicial: Exmo. Sr. Doutor Juiz da Vara Cível. Nicolau Taveira Cordão, que também se assina Nicolau Taveira Cordão, digo, Cordon, espanhol, casado, negociante e residente nesta cidade à avenida Guanabara número 6, quer pela presente expôr e requerer a V. Exa. o seguinte: 1.º) O suplicante, por escritura pública de 3 de dezembro de 1940, lavrada em notas do Tabelião Eugênio Muller (4.º Ofício) livro 302, fls. 28, recebeu em arrendamento de D. Maria Botamedi que também se assinava Maria de Castro Botamedi, representado por seu Curador Dr. Feliciano Benedito da Costa, o prédio e mais dependências de sua propriedade, sito á Praia Maria Angu n.º 6, atual Avenida Guanabara n.º 6, pelo prazo de sete anos contados de 1.º de fevereiro de 1941 e para terminar em 31 de janeiro de 1948, observadas as demais condições contratuais da dita escritura (documento 1). 2.º) Nessa escritura ficou estipulado nas cláusulas 1.º e 2.ª respectivamente que, "o prazo do presente contrato é de sete anos, contados do dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, para terminar no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, improrogavelmente". "O aluguel mensal é de setecentos e cinquenta mil réis, pagos no fim de cada mês vencido o mais tardar até o dia dez do mês subsequente ao vencido na residência do outorgante ou na de seu procurador constituido, nesta cidade". "E nas cláusula 3.ª, 8.ª e 9.ª da dita escritura lê-se", entre outras obrigações, que, "Além de renda estipulada o outorgado pagará mais à boca do cofre todos os impostos federais ou municipais que gravem ou venham a gravar o prédio e mais dependências, sendo os impostos entregues à outorgante proprietária pelo outorgado locatário, contra recibo". "No caso de venda do imóvel objeto dêste contrato de arrendamento, a outorgante obriga-se a fazer consignar na respectiva escritura a existência dêsse arrendamento a fim de ser cumprido e respeitado pelo novo adquirente até final". "Os herdeiros e sucessores dos contratantes obrigam-se a cumprir e respeitar o presente contrato até a terminação". (vide documento n.º 1). 3.º Ante os têrmos claros e precisos do contrato em causa, não cabe, evidentemente, recusa a sua renovação. No entanto, antes da terminação do arrendamento, eis que falece, a referida locadora, estando se processando pelo Juizo da 2.ª Vara de Órfãos e Sucessões, cartório do 2.º Ofício, desta cidade, o seu inventário, não tendo o suplicante conseguido amigavelmente dos seus herdeiros a renovação da locação, o que não é justo nem razoável. 4.º) Tanto mais, acresce dizer que desde o início do arrendamento, vem o suplicante mantendo no local sem interrupção, o negócio de botequim e gêneros alimentícios de 2.ª classe, charutos e cigarros (documentos ns. 1 a 15). 5.º) No desempenho árduo da vida quotidiana, foi que o suplicante conseguiu formar grande freguezia, criando por sua vez, no local, um fundo de comércio de valor apreciável. 6.º) A locadora, Maria Botamedi ou Maria de Castro Botamedi, ao falecer deixou vários herdeiros, todos maiores e assinou têrmo de inventariante o Dr. Maurício de Carvalho, por seu bastante procurador o Dr. Renato Pereira dos Santos. Em face do exposto e com fundamento nos artigos 1.º, 5.º e 6.º do Decreto n.º 24.150, de 20 de abril de 1934 e art. 354 § único do Código de Processo Civil suplicante requer a V. Exa. se digne ordenar a citação do espólio de Maria Botamedi ou Maria de Castro Botamedi, na pessoa de seu representante legal, o Dr. Maurício de Carvalho ou na de seu bastante procurador o Dr. Renato Pereira dos Santos, encontrado este em Niterói, à rua Visconde Uruguai, 473, mediante carta precatória dirigida ao Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1.ª Vara Cível da Comarca de Niterói ou a que couber por distribuição, para vir responder aos têrmos da presente ação renovatória de contrato de locação, na qual se pede renovação do referido contrato do prédio e demais dependências à Praia Maria Angu número 6, atual Av. Guanabara 6, desta cidade e de propriedade do espólio da locadora, por mais cinco anos a contar de 31 de janeiro de 1948 mesmo aluguel mensal de Cr$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) e todas as demais cláusulas e condições do contrato atualmente em curso. Sendo a fiança constituida pelos móveis e utensílios do negócio, o suplicante caso lhe seja exigido, poderá prestar caução de seis meses de aluguéres para garantia da locação. O suplicante se reserva o direito de no caso de contestação, o que desde já requer a V. Exa. lhe seja permitido produzir as seguintes provas: a) depoimento do inventariante do espólio de Maria Botamedi ou como também se assina — Maria de Castro Botamedi, sob pena de confesso; b) inquisição de testemunhas; c) Exame do imóvel com arbitramento. Dá-se á causa o valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para efeito da distribuição e taxas. Nestes têrmos requer a V. Excelência P. deferimento. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1947. (a) Romualdo Felinto Carrilho de Oliveira — Adv. inscrição 565. — Distribuicão: Corregedoria da Justiça. Em 24 de julho de 1947. — Petição as fls. 59. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9.ª Vara Cível. Nicolau Taveira Cordão, que também se assina Nicolau Taveira Cordon, nos autos da ação renovatória de contrato de locação movida contra o Espólio de Maria de Castro Botamedi ou Maria Botamedi, vem expôr e requerer a V. Exa. o seguinte: O suplicante propôs a presente ação para renovação do contrato de arrendamento do prédio da Avenida Brasil n.º 10.301, antigo Paia digo, Praia Maria Angu número 6, onde é estabelecido com negócio de botequim e gêneros alimentícios. Ordenada a citação pessoal do Dr. Maurício de Carvalho, inventariante do espólio de D. Maria de Castro Botamedi, o Dr. Renato Pereira dos Santos, representando todos os herdeiros, renovou por instrumento particular, o contrato de arrendamento, pelo prazo de sete anos, contados de 1.º de fevereiro de 1948. Sucede, porém, que os interessados na succesão de D. Maria Botamedi protestaram a validade do contrato de renovação sob o fundamento de não terem autorizado ao Dr. Renato Pereira dos Santos, poderes para firmar o contrato. Assim e porque se torne necessário prosseguir na ação, para se evitarem dúvidas futuras, o suplicante requer a V. Exa. se digne de mandar citar o Dr. Maurício de Carvalho, na qualidade de inventariante e representante legal do Espólio de D. Maria Botamedi, para ciência dos têrmos da petição inicial; expedindo-se editais de citação visto se encontrar o mesmo, digo, visto se encontrar o mesmo em lugar incerto e não sabido. Nestes têrmos Pede a V. Exa. Deferimento. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1950. (a) Romualdo Felinto Carrilho de Oliveira Adv. inscrição 565. — DESPACHO: Expeça-se edital de citação com o prazo de 30 dias. 3.7-1950. (a) Vicente. — E para que chegue ao conhecimento do interessado foi passado o presente edital e mais dois de igual teôr que serão afixados no lugar de costume e mandados a publicação da imprensa, constando de ambos que êste Juizo funciona à rua D. Manuel n.º 29, 5.º andar, Palácio da Justiça. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, Melciades Muniz Maior escrevente auxiliar o dactilografei. E eu, Rubens de Azambuja Neves, Escrivão Interino o subscrevi. (a) Vicente de Faria Coelho. Está conforme. Trasladado nesta data. — O Escrivão Rubens de Azambuja Neves.

Emprêsa Imobiliária "DIRP" Ltda.

DEPARTAMENTO DE SORTEIOS

Avenida Erasmo Braga, 227 — 8.º andar — Rio de Janeiro

CARTA PATENTE N.º 160

Resultado do 44.º sorteio referente ao mês de junho, realizado no dia 6 de julho de 1950, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.930, de 3 de setembro de 1945.

Extração da Loteria do E. do Rio de Janeiro, conforme Proc. 44.783-56 do Ministro da Fazenda, publicado no "Diário Oficial" do dia 17 de março do corrente ano.

1º prêmio 11.601

2.º prêmio 03.259

Número sorteado de acôrdo com o n/Regulamento:

1.º prêmio 99.605

2.º prêmio 59.960

	Números	Mensalidades Cr$ 10.00	Mensalidades Cr$ 15.00	Mensalidades Cr$ 20.00	Mensalidades Cr$ 25.00
		Valor Cr$	Valor Cr$	Valor Cr$	Valor Cr$
1ºs prêmios	99.605	20.000.00	[illegible]	40.000.00	50.000.00
	99.606	5.000.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	99.604	5.000.00	8.000.00	[illegible]	[illegible]
	9.605	3.000.00	4.000.00	5.000.00	6.000.00
	605	1.200.00	1.800.00	2.400.00	3.000.00
2ºs prêmios	59.960	10.000.00	15.000.00	20.000.00	25.000.00
	59.961	4.000.00	7.000.00	10.000.00	13.000.00
	59.959	4.000.00	7.000.00	10.000.00	13.000.00
	9.960	2.000.00	3.000.00	4.000.00	5.000.00

VISTO: Dr. A. Vale — Fiscal do Govêrno — Dr. Ildefonso Chaves Holanda — Diretor Gerente — José Manoel do Nascimento — Diretor-Tesoureiro.

NOTA: — O próximo sorteio será pela Loteria do Estado do Rio de Janeiro, primeira extração de agôsto. São convidados os prestamistas contemplados que estejam em dia com suas mensalidades, para receberem seus prêmios

Sono tranquilo... com

10 COMPRIMIDOS de ½ grama ADALINA BAYER

Se é BAYER é bom

SÉTIMA VARA CIVEL

Edital de Primeira praça com o prazo de 20 dias. — Na forma abaixo: O Doutor Ivan Lopes Ribeiro, Juiz Substituto em exercicio na Sétima Vara Civel do Distrito Federal. — Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, no dia 25 do mês de Julho próximo, as 14 horas, o porteiro dos auditório levará a publico pregão de venda e arrematação em Primera praça deste Juizo o prédio e respectivo terreno a rua Joaquim Silva nº 36, penhorados no executivo movido por F. Gallo & Cia. contra o Espólio de Vicente Darienzo, cuja descrição e avaliação são as seguintes: — Prédio de sobrado, com dois pavimentos sito a rua Joaquim Silva nº 36 na freguesia da Glória. — E' no alinhamento da rua, feitio de platibanda, tendo na fachada no pavimento térreo seis portas e no pavimento superior seis janelas de peitoril. — Construção muito antiga em pedra, cal e tijolos, portais e soleiras de cantaria e coberto de lage de cimento. — Mede de largura na frente 10ms,00 por 5ms,00 de comprimento. — Está em mau estado de conservação. — O pavimento térreo divide-se em loja para negócio, forrada e cimentada, e, o pavimento superior com acesso por escada de madeira interna divide-se em sala, quarto, cosinha, banheiro, sendo os cômodos forrados e assoalhados e dependências ladrilhadas. — Deste pavimento per uma escada de madeira há acesso ao terraço cimento que serve de coberta ao prédio. — O terreno sem escritura que precisasse as dimensões, e, conforme informações no local mede de largura na frente e fundos doze metros e 60 centimetros por doze metros de extensão por ambos os lados. — E' fechado em parte por paredes confrontantes, eis que o prédio é geminado, e, no restante do perimetro por muros. — Confronta a direita e a esquerda com os Prédios de numeros 40 e 34 da mesma rua e nos fundos com quem de direito. — Avaliado o prédio e seu terreno em Cr$ 300.000,00. — Em virtude do que passou-se êste e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei, sendo que dito imóvel avaliado em Cr$ 300.000,00 vai por esta quantia a praça e quem o mesmo quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local que é no Palácio da Justiça, a rua Dom Manuel, a fim de ter lugar a praça que será feita mediante pagamento a vista ou fiador idôneo por três dias. — Dado e Passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 dias do mês de junho de 1950. — Eu, Israel de Carvalho Camará, Escrivão, subscrevo. — Ivan Lopes Ribeiro. — Está conforme. — Pelo Escrivão, P. Ypiranga Araujo.

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL para citação do Senhor Jerônimo de Azambuja Corrêa Pires, com o prazo de trinta dias.

O Doutor Rizzio Affonso Peixoto Barandier, Juiz titular da Décima Segunda Vara Civel do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz Saber a quem o presente edital vir ou dêle conhecimento tiver, que pelo presente está sendo citado o senhor Jerônimo de Azambuja Corrêa Pires, para vêr interrompida a prescrição de uma nota promissória de sua emissão, do valor de Cr$ ...... 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). A citação referida foi pedida pela petição do teôr seguinte: Petição Inicial. "Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível: Protesto Judicial. Cornelina da Cunha Giffoni, brasileira, viuva, de prendas domésticas, residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, vem expor e requerer a Vossa Excelência o seguinte: — A Suplicante é credora de Jerônimo de Azambuja Corrêa Pires, brasileiro, solteiro, do comércio, com residência ignorada da Suplicante, pela importância de cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 50.000,00) representada pela nota promissória anexa, vencida, não paga e já protestada, devidamente. — Dito título, vencido desde trinta de junho de mil novecentos e cinquenta, deverá ter prescrita a ação cambial, de acôrdo com a lei, na mesma data do corrente mês e ano e como a Suplicante deseje evitar tal coisa, vem, nos têrmos do artigo cento e setenta e dois, número um e dois do Código Civil, requerer a citação do devedor, para ciência de que dita prescrição está interrompida, por fôrça desta citação judicial ora pedida, uma vez que a Suplicante protesta pelo recebimento da quantia e título referidos, com os juros moratórios, na forma da lei. — Como esteja o Suplicado atualmente em lugar incerto e não sabido, requer a Suplicante a expedição de editais, para que por esse meio seja feita a citação, na forma da lei. — Posto o que pede deferimento. — Rio de Janeiro, vinte e um de junho de mil novecentos e cinquenta. (a) Gilberto Duarte, advogado inscrição cinco mil, setecentos e quatro. — "Esta petição foi dactilografada em uma fôlha de papel selado de dois cruzeiros e dez centavos. — DESPACHO: — "Autuada sim, prazo trinta dias. Rio, vinte e três junho novecentos e cinquenta. (a) Rizzio Barandier". — Para que chegue ao conhecimento do citando, fez o doutor Juiz expedir este e mais três de idêntico teôr, que serão publicados e afixados no lugar de costume. Extraido nesta Capital Federal aos vinte e nove dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, Lucio Bueno Soares, escrevente substituto, o dactilografei. Eu, Carlos Federico Jovin, escrivão Rizzio Affonso Peixoto Barandier.

Livraria Francisco Alves

LIVREIROS E EDITORES

RUA DO OUVIDOR 166 — Rio

FUNDADA EM 1854

DÔR DE DENTES? USE 1 MINUTO

Dr. José de Albuquerque

Membro efetivo da Sociedade de Sexologia de Paris

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

Rua do Rosário n. 98

DAS 13 AS 18 HORAS

Devorada pelas chamas a casa [illegible]

Vários prédios vizinhos danificados pela água e o fogo —

Dúvidas quanto à causa do sinistro, que causou prejuizo superior a dois milhões de cruzeiros

Violento incêndio irrompeu na madrugada de ontem em uma casa de moveis, situada a rua Frei Caneca, 71.

O prédio sinistrado funcionava a "Casa de Móves Melo", de propriedade do Sr. Emilio de Melo, residente a rua Almirante Alexanrino, 376 apartamento 202.

O fogo propagou-e de forma violenta, atingindo o prédio n. 73, onde se encontra situada a "Mobiliária Guanabara".

Ainda os prédios 67, 69, 75 e 75-A sofreram sériamente os efeitos da água. Segundo apurou a nossa reportagem o prédio sinistrado se encontrava segurado em várias companhias, juntamente em dois milhões de cruzeiros.

DORMIA A SONO SOLTO

Um detalhe que esta merecendo sérios cuidados das autoridades policiais, é o fato do vigia da casa René Rodrigues, ter declarado que dormia a sono solto, não tendo por isso presentido o fogo nem onde o mesmo se originou.

Ao local compareceram os bombeiros do Pôsto Central e do Pôto de São Cristovão comandado respectivamente pelo Capitão Herculano e Tenentes Basilio e Manuel Luiz da Silva. Ainda ao local acorreu o comissário Magioli, de serviço no 6 Distrito, que providenciou sobre o policiamento, tendo colhido o material para o competente inquérito. Foi requisitada a pericia.

MIGUEL REALE NO PTN

Cabe ao Sr. Miguel Reale o privilégio de ser, no Brasil, o politico que transitou por todos os partidos politicos regisrados no Tribunal Eleitoral e, com certeza, já fez matricula prévia, para aderir aos que ainda não pediram registro no T.S.E.

Chegam-nos agora noticias da capital paulista informando que segunda-feira, as 20.30 horas, os dissidentes do PSP que acompanham o Sr. Miguel Reale, tomarão posição em face da politica estadual e que os entendimentos que se processam são encaminhados em direção ao PTN, o partido do Sr. Hugo Borghi.

Até quando ficará no PTN o Sr. Miguel Reale? Faltam ainda 3 meses para as eleições...

GAZETA DE NOTICIAS

Ano 75 | Rio de Janeiro, Sábado, 8 de julho de 1950 | N. 156

Quase fóra do PTB o Sr. Benjamin Farah

Coligação partidária em torno do nome do ativo Deputado — Conseqüências da política de campanário do Sr. Segadas Viana

Já está quase positivado o afastamento do Sr. Benjamin Farah das fileiras petebistas. Conforme já foi amplamente noticiado, a Direção Nacional do partido do Sr. Getulio Vargas, manobrada pelo maquiavelismo do Sr. Segadas Viana, não incluiu nas chapas para o próximo pleito os nomes do deputado Benjamin Farah e da jornalista Candida Ivete Vargas, sobrinha do ex-ditador.

Houve protestos, mesmo no seio daquele órgão do PTB, porém, não conseguiram, até agora os elementos moderados, extinguir a crise; e, apesar de manifestações simpáticas do próprio Getulio Vargas ao Sr. Farah, continuou o veto a sua candidatura.

Enquanto isso, quase todos os outros partidos ofereceram suas legendas ao ativo representante do povo, e a imprensa, unanimemente, lhe tem dado apoio, numa demonstração bem expressiva de reconhecimento dos seus méritos parlamentares.

COLIGAÇÃO PARTIDÁRIA

Agora, finalmente segundo constava ontem, na Câmara, o Sr. Farah estaria propenso a aceitar uma daquelas ofertas, desligando-se do PTB em difinitivo, uma vez que também perfeito conhecedor da ifluência do Sr. Segadas sôbre os "rapazes" do 1º andar da rua Alvaro Alvim, 24 — nele permanece, após o golpe sofrido, apenas aguardando que lhe façam justiça moral.

Uma coligação partidária possivelmente do PST, PTN e PDT seria formada para assegurar a reeleição do jovem deputado da bancada carioca, cuja atuação na Constituinte e na presente legislatura tem sido realmente proveitosa.

A mesma coligação sustentaria a candidatura a Câmara dos Vereadores do capitão Tarso Coimbra, alto funcionario e oficial de Gabinete do Ministro da Educação e Presidente do Clube dos Oficiais da Reserva.

Tentou assassinar o ex-chefe a navalha!..

O CRIMINOSO FICOU NA TOCAIA PARA COMETER O DELITO

Em estado grave foi internado ontem, no Hospital do Pronto Socorro, o cidadão Manuel Ferreira, brasileiro, casado, com 40 anos de idade, residente na Tavessa Barrozo, n. 226, e quo para ali fora removido em estado grave. O comissário Luiz Noronha, de serviço no 11º Distrito Policial, logo que teve ciência do fato, procurou apurar qual a origem do fato, Soube então a referida autoridade que o autor dos ferimentos fora o individuo Jorge da Silva Pinto, que ha tempos fora despedido do emprego onde trabalhava e do qual era chefe da vitima. Atribuindo sua dispensa a Manuel Ferreira, aguardou o criminoso uma oportunidade para vingar-se, tendo ontem se apresentado ao avistar seu ex-chefe que passava próximo ao tunel João Ricardo. Investiu o criminoso como uma féra de navalha em punho, desferindo golpes em tôda parte do corpo de Manuel Ferreira, que caiu por terra tôdo ensanguentado, enquanto o perverso agressor fugia espavorido, ante ameaça de linchamento dos populares que ocorreram ao local.

Apurou ainda o comissário Noronha, ser o criminoso um individuo de péssimos antecedentes, pois já tentara de outra feita agrediu outro funcionário do Moinho Inglê. A sua detenção esta sendo aguardada a todo momento.



Quando alguém espirrar ao seu lado, diga...

Instantina

Equivale a dizer "saúde"!...

"Foge, "Salú"!... [illegible]

Acusado o "Speaker" do [illegible] como assassino do Garção [illegible]

CONIVENTE NO CRIME O VIGILANTE [illegible]

Está elucidado o assassinio do infeliz garçon Onilio Sardinha, ocorrido domingo último, na Praça da Harmonia, após sair de uma festa dansante na Sociedade Recreio das Flores. O Dr. Potier Júnior, delegado do 9º Distrito Policial, vem pessoalmente orientando as diligências e pelos depoimentos tomados em cartório já chegou a conclusão de que Onilio Sardinha, foi frio e perversamente assassinado pelo "Speaker" e fiscal de salão da Sociedade Carnavalesca Recreio das Flores, Salustiano José de Souza, vulgo "Salú", com a conivência de Júlio Courzel Vanderley, presidente do Clube, como fornecedor da arma e do vigilante municipal n. 1.596, Júlio Castilho, que é um dos "leões de chacara", do mesmo.

O guarda em apreço presenciou o crime e nenhuma providencia tomou. O comissário de serviço no 9º Distrito Policial, foi cientificado do fato quando se encontrava no local a Pericia. Isso vem provar implicados no caso merecendo mesmo ser envolvido como conivente no crime do qual perdeu a vida o infeliz garçon.

Independente de tudo demostrou ser um péssimo policial. Júlio Castello está merecendo a satenções de seus superiores, chegou o Dr. Potier Júnior, a conclusão de ser "Salú" o assassino, com os depoimentos do alfaiate Valdemar de Araújo, residente à rua Orlandia, n. 171, em Coelho Neto e de sua companheira Olinda Martins. Ambos acusam "Salú", sendo que Olinda Martins, afirmou mesmo que quando Onilio Sardinha, caiu morto ouvio gritarem: — Foge "Salú" "Foge Salú"!... Provado está que o garçon foi morto por Salustiano José de Souza, o famigerado "Salú", com a conivência de Júlio Courzel Vanderley e do vigilante municipal n. 1.596, Júlio Castello.

Aguarda no entanto o Dr. José Potier Júnior, o laudo de exame cadavérico para pedir a prisão preventiva de "Salú" e dos componentes de seu bando. Durante o inquérito depuzeram ainda o vigilante municipal n. 1.917, Irineu Lúcio Pereira, que declarou encontrar-se fazendo um "lunche", no café da rua Sacadura Cabral, n. 122, quando ouvio os disparos. Correu para o local encontrando umhom em ferido, paa o qual solcitou uma ambulânca da Asstência.

No local também se encontrava umof cial da Policia Militar, que soube enconrar-se de dia n. 5º [illegible] da Policia Militar. Declarou [illegible] telefonado para o 9 Distrito Policial não conseguindo [illegible] pois o mesmo se encontrava ocupado. Devendo [illegible]

[illegible]

Concluida a votação do Código Eleitoral

EM SESSÃO NOTURNA O SENADO

O Senado Federal cumpriu o que prometera — a aprovação do novo código eleitoral antes do dia 10.

Entre as emendas que mereceram debates acalorados destacamos estas: "a do nº 44", referente ao artigo 26 da Lei Eleitoral; "a nº 71", que altera o nº de candidatos aos cargos eletivos para as Câmaras Municipal e Federal, "a de nº 113", que dá nova redação ao artigo 80, sobre a troca de cédulas e a sua distribuição no local ou mesa receptora ou imediações; "a de nº 117", que permite ao eleitor que estivesse impossibilitado de votar no seu domicilio eleitoral, pedir ao juiz com antecedência de pelo menos 15 dias, o habilite a votar noutro lugar; "a de nº 161", sobre os partidos politicos e a propaganda eleitoral; "a de nº 159", que regula a situação das estações de rádio, em matéria de propaganda eleitoral, nos 90 dias anteriores as eleições; e "a de nº 165", sobre os recursos eleitorais e a [illegible] das juntas.

Getúlio Vargas venceu: 33 votos contra 6

S. PAULO, 7 (Alan) — Por 33 votos contra 6, a Assembléia Legislativa aprovou ontem a moção, proposta pela bancada trabalhista, de congratulações com a direção nacional do PTB pelo lançamento da candidatura do senador Getulio Vargas a presidência da Republica. Além dos Srs. Pereira Lopes, Osni Silveira, Rubens do Amaral e Souza Martins, da bancada udenista, votaram contra a moção trabalhista apenas os Srs. Joviano Alvim e Solon Varginha, ambos do PSD. Também por 33 votos contra 6, foi rejeitado o pedido do Sr. Pereira Lopes para que fosse votada separadamente a parte da moção que declara ser a candidatura do Sr. Getulio Vargas "penhor da defesa da integridade de nossa soberania e da segurança dos postulados democráticos". Em resultado, a moção foi votada e aprovada em seu texto integral.

Instala-se, hoje, a Convenção do PST

NATAL, 7 (AsaPress) — Instalar-se-á hoje a convenção estadual do Partido Social Trabalhista, aqui liderada pelo governador José Varela. A convenção será instalada sob a Presidência do senador Vitorino Freire, já chegado a esta capital.

Está sendo aguardado aqui o senador Georgino Avelino, chefe do PSD do Rio Grande do Norte e um dos lideres da coligação PSD-PST, que tem como candidato ao govêrno do Estado o prefeito de Mossoró, Dixsept Rosado, que se encontra atualmente no Rio.

MANOBRAS NOS BASTIDORES

S. PAULO, 7 (Alan) — Não obstante os desmentidos, assegura-se que há entendimentos, nos bastidores, que obtiveram levar O Partido Social Progressista a dar seu apoio a candidatura do Sr. Cristiano Machado. Vários emissários têm entrado em contacto com o Sr. Ademar de Barros, com tal propósito. Fontes idôneas acreditam que ainda possa ocorrer uma alteração importante na paisagem sucessória, sobretudo em face da crise internacional, que se vai agravando, pouco a pouco.

Mais dois desastres na Avenida Presidente Vargas

Um morto e onze feridos em estado grave

Mais dois desastres de grandes proporções verificaram-se ontem na Avenida Presidente Vargas havendo a lamentar em consequência dos mesmos, um morto e onze feridos. O primeiro desastre entre um bonde e u mcaminhão registrou-se ás 16 horas em frente ao n. 2.973 da referida via pública ,e o segundo ás 19 horas entre um bonde linha 29 e outro da linha 78 êste último na altura da Praça da República.

No Hospital de Pronto Socorro foram medicados e internadas as seguintes pessoas:

Alipio Lopes da Silva, rua Jorge Rudge 42; Manuel Ferreira Araújo, rua Pedro Domingos 51; Antônio Muniz Machado, rau São João Batista, 737; Antônio de Carvalho, rua Dr. Padilha — A apt. 11; Emilia Maria Lopes, rua José Meireles 63 e seu filho de 5 anos Carlos Alberto; José Vieira Machado, rua Jansen Melo 133; Heleno Marques, rua Fonseca Teles 33; Luiz Costa Almeida Rodrigues, rua Alice de Freitas, 311; Nonato Costa, rua Sutaiba 135; Sebastião de Souza Machado, rua Montevideu 119; Jaci de Oliveira, rua Almirante Mariá 801; Pedro de Almeida Santos, residente a bordo do navio "Siderurgica" n. 4, falecendo ao ser socorrido.

As autoridades policiais tomaram conhecimento do fato.

Dr. Jorge Mariani Machado

ADVOGADO

Rua Alvaro Alvim 33 e 37 - Salas 615 e 616

Diariamente de 17 às 19,30

Tel. 42 - 1402

Nem o carro da Presidência da República escapou

SEIS AUTOMOVEIS, DOS DEZOITO FURTADOS, JA' APREENDIDOS

O guarda Ernani, do Serviço do Trânsito, encarregado de solucionar os casos de furtos de automoveis, vem de prender, em Paraisópolis, os motoristas Osmar Rezende e João de Almeida que há tempos vinham roubando automoveis nesta capital. Dos 18 carros furtados segundo conseguimos apurar, 6 já foram apreendidos, inclusive um pertencente á Presidência da República. O chefe da quadrilha deverá ser detido a qualquer momento.

MARCONDES FILHO NO PTB

Noticias procedentes de São Paulo adeantam que o Sr. Marcondes Filho, ex-titular da pasta do Trabalho no govêrno do Sr. Getulio Vargas estaria inclinado a apoiar o nome do candidato do PTB.

Entretanto, nos meios politicos pessedista, nega-se veracidade ao fato, adiantando-se que os trabalhistas querem envolver o nome do Sr. Marcondes Filho no sentido de prejudicar a possivel participação do ilustre senador paulista, no Ministério do General Dutra.

Esperemos...